



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Brasília
MARÇO/2013



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119 e 121/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 133/2013).

Unidade Consolidada: Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad).

Unidade Agregada: Fundo Nacional Antidrogas (Funad).

Brasília
MARÇO/2013

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça
CGL – Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça
CID – Classificação Internacional de Doenças
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Funad – Fundo Nacional Antidrogas
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
Obid – Observatório Brasileiro de Informações Sobre Drogas
Senad – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
Siape – Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal
Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Sigplan – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
Siorg – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
Sisnad – Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas
TCU – Tribunal de Contas da União
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS	4
1.1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO	4
<i>Quadro 1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado.....</i>	<i>4</i>
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	5
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	5
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	6
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	7
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	8
2. INTRODUÇÃO	9
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	11
3.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	11
3.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	11
3.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....	12
3.4 INDICADORES.....	15
4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	16
4.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	16
4.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	17
<i>Quadro 4.2.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....</i>	<i>17</i>
4.2.2 <i>Análise Crítica</i>	<i>18</i>
5. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	19
5.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ	19
5.1.1 <i>Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....</i>	<i>19</i>
Quadro 5.1.1.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático	19
5.1.1.2 <i>Análise Crítica.....</i>	<i>19</i>
5.1.2 <i>Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....</i>	<i>21</i>
Quadro 5.1.2.1 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ.....	21
5.1.2.2 <i>Análise Crítica.....</i>	<i>26</i>
Quadro 5.1.3.1 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ	29
Quadro 5.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	35
5.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	39
5.2.1 <i>Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ</i>	<i>39</i>
Quadro 5.2.1.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	39
5.2.2 <i>Programação de Despesas.....</i>	<i>39</i>
5.2.2.1 <i>Programação de Despesas Correntes.....</i>	<i>39</i>
Quadro 5.2.2.1.1 – Programação de Despesas Correntes.....	39
5.2.2.2 <i>Programação de Despesas de Capital.....</i>	<i>40</i>
Quadro 5.2.2.2.1 – Programação de Despesas de Capital.....	40
5.2.2.3 <i>Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....</i>	<i>41</i>
Quadro 5.2.2.3.1 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência..	41
5.2.3 <i>Movimentação de Créditos Interna e Externa.....</i>	<i>42</i>
Quadro 5.2.3.1 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	42
5.2.4 <i>Execução Orçamentária da Despesa</i>	<i>44</i>
5.2.4.1 <i>Execução da Despesa Com Créditos Originários.....</i>	<i>44</i>
5.2.4.1.1 <i>Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários</i>	<i>44</i>
Quadro 5.2.4.1.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	44
5.2.4.1.2 <i>Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários</i>	<i>45</i>
Quadro 5.2.4.1.2.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	45
5.2.4.2 <i>Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação</i>	<i>46</i>
5.2.4.2.1 <i>Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</i>	<i>46</i>

Quadro 5.2.4.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação.....	46
5.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	47
Quadro 5.2.4.2.2.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	47
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	48
6.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48
6.1.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	48
Quadro 6.1.1.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	48
6.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	49
6.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	49
Quadro 6.3.1.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	52
6.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	53
Quadro 6.3.2.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	53
6.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes	54
Quadro 6.3.3.1 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes.....	54
6.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	55
Quadro 6.3.4.1 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	55
6.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	56
Quadro 6.3.5.1 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	56
6.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS	57
6.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	57
6.4.1.1 Suprimento Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria de Fundos – Visão Geral....	57
Quadro 6.4.1.1.1 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	57
6.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	58
Quadro 6.4.1.3.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	58
6.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ	59
Quadro 6.4.1.4 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	59
6.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	60
Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	60
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	61
7.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	61
7.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	61
Quadro 7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	61
7.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	62
Quadro 7.1.1.1.1 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	62
7.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....	63
Quadro 7.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	63
7.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	64
Quadro 7.1.2.1.1 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	64
7.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	65
Quadro 7.1.2.2.1 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	65

7.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	66
Quadro 7.1.3.1 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	66
7.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	68
7.2.1 Composição do Quadro de Estagiários	68
Quadro 7.2.1.1 - Composição do Quadro de Estagiários	68
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	69
8.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	69
8.1.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	70
Quadro 8.2.1 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	70
8.3 ANÁLISE CRÍTICA.....	70
9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	71
9.1 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	71
Quadro 9.1.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	71
10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	72
10.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	72
10.1.1 Declaração com Ressalva.....	72
Quadro 10.1.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	72
11. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	74
11.1 ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS TRAÇADOS PARA O EXERCÍCIO 2012	74
11.2 PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2013 PARA MITIGAR AS DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	76

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO

Quadro 1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Poder e Órgão de Vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério da Justiça				Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora e Agregadora				
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas				
Denominação Abreviada: Senad				
Código SIORG: 33032		Código na LOA:		Código SIAFI:
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ:	
Principal Atividade: Justiça				Código CNAE: 8423-0
Telefones/Fax de Contato:		(061) 2025-7201	(061) 2025-7203	(061) 2025-7211
Endereço Eletrônico: senad@mj.gov.br				
Página na Internet: http://www.senad.gov.br				
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, bloco T, sala 208/210, CEP 70.064-900. Brasília/DF				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas				
Nome	Código SIAFI	CNPJ	Situação	Código SIORG
Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas				
Número de Ordem: 1				
Denominação Completa: Fundo Nacional Antidrogas				
Denominação Abreviada: Funad				
Código SIORG: 036349		Código na LOA: 30912		Código SIAFI: 200246
Situação: ativa				
Natureza Jurídica: Fundo			CNPJ: 02.645.310/0001-99	
Principal Atividade: Justiça				Código CNAE:
Telefones/Fax de Contato:		(061) 2025-7260	(061) 2025-7261	(061) 2025-7279
E-mail: dcg@mj.gov.br				
Página na Internet: http://www.senad.gov.br				
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, bloco T, anexo II, sala 216, CEP 70.064-900. Brasília/DF.				
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Consolidadora, Agregadas e Consolidadas				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993; Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; Lei nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004; e, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas				
Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1998; Decreto nº 4.262, de 10 de junho de 2002; Decreto nº 5.772, de 8 de maio de 2006; Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006; Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007.				
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas				
Política Nacional sobre Drogas. Brasília, 2005; e, Legislação e Políticas sobre Drogas no Brasil. Brasília, 2008.				
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Consolidadora, Agregadas e Consolidadas				
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Código SIAFI	Nome			
200246	Fundo Nacional Antidrogas			
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Código SIAFI	Nome			
00001	Tesouro Nacional			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões				
Código SIAFI da Unidade Gestora			Código SIAFI da Gestão	
200246			00001	

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), articuladora das políticas públicas sobre drogas, é o órgão responsável por coordenar e integrar as ações do governo relativas à redução da demanda de drogas.

De acordo com as disposições contidas no Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, especificamente no artigo 38-A de seu Anexo I, à Senad compete:

- I - assessorar e assistir o Ministro de Estado, no âmbito de sua competência;
- II - articular e coordenar as atividades de prevenção do uso, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;
- III - propor a atualização da Política Nacional sobre Drogas, na esfera de sua competência;
- IV - consolidar as propostas de atualização da Política Nacional sobre Drogas;
- V - definir estratégias e elaborar planos, programas e procedimentos, na esfera de sua competência, para alcançar os objetivos propostos na Política Nacional sobre Drogas e acompanhar a sua execução;
- VI - atuar, em parceria com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, assim como governos estrangeiros, organismos multilaterais e comunidades nacional e internacional, na concretização das atividades constantes do inciso II;
- VII - promover o intercâmbio com organismos nacionais e internacionais na sua área de competência;
- VIII - propor medidas na área institucional visando ao acompanhamento e ao aperfeiçoamento da ação governamental relativa às atividades relacionadas no inciso II;
- IX - gerir o Fundo Nacional Antidrogas - Funad, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos repassados por este Fundo aos órgãos e entidades conveniados;
- X - firmar contratos ou celebrar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entidades, instituições ou organismos nacionais e, mediante delegação de competência, propor com os internacionais, na forma da legislação em vigor;
- XI - indicar bens apreendidos e não alienados em caráter cautelar, a serem colocados sob custódia de autoridade ou órgão competente para desenvolver ações de redução da demanda e da oferta de drogas, para uso nestas ações ou em apoio a elas; (Incluído pelo Decreto nº 7.426, de 2011)
- XII - realizar, direta ou indiretamente, convênios com os Estados e o Distrito Federal, a alienação de bens com definitivo perdimento decretado em favor da União, articulando-se com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da administração pública federal e estadual para a consecução desse objetivo;
- XIII - gerir o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - Obid;
- XIV - desempenhar as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas;
- XV - executar as ações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao *Crack* e outras Drogas, bem como coordenar, prover apoio técnico-administrativo e proporcionar os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor do referido Plano; e
- XVI - realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Estabelece o já mencionado Decreto nº 6.061, no artigo 2º do seu Anexo I, que a Senad é órgão específico singular que compõe a estrutura organizacional do Ministério da Justiça, com competências relacionadas às atividades de prevenção do uso, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, no âmbito da Política Nacional sobre Drogas, conforme previsão contida no artigo 38-A do mesmo diploma normativo.

À Senad compete, ainda, gerir o Fundo Nacional Antidrogas (Funad), e o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (Obid); desempenhar as atividades de Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad); e executar ações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao *Crack* e outras Drogas.

Para o desempenho de suas atribuições, conta com as diretorias nominadas a seguir, conforme disposição constante do organograma representativo.

- a) Diretoria de Projetos Estratégicos e Assuntos Internacionais (DPEAI);
- b) Diretoria de Articulação e Coordenação de Políticas sobre Drogas (DACPD);
- c) Diretoria de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas (DCGFunad); e
- d) Diretoria de Planejamento e Avaliação de Políticas sobre Drogas (DPAPD).



1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

A Senad, cuja missão institucional consiste na articulação e coordenação das diferentes políticas voltadas à prevenção, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, assume papel de extrema relevância no que concerne à construção de alternativas que extrapolem as ações repressivas e considerem os diversos componentes relacionados ao crescimento da violência e da criminalidade associados ao consumo de drogas.

Com o lançamento do programa “*Crack, é possível vencer*”, no final de 2011, o governo federal reafirmou o compromisso de integração das políticas públicas, da sociedade e das diferentes instâncias federativas em face dos desafios postos pelo fenômeno das drogas, fortalecendo as ações estabelecidas no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao *Crack* e outras Drogas, instituído por meio do Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010.

Estruturado em três eixos de atuação, sejam eles, cuidado, autoridade e prevenção, as ações relativas ao eixo da prevenção foram assumidas pela Senad numa perspectiva de transversalidade aos demais eixos estruturantes do programa, de modo a dar sustentabilidade às ações e consolidar uma rede ampla e integrada para a proteção e garantia de direitos, implementando políticas e ações estratégicas para a prevenção do uso de *crack* e outras drogas.

Nesse sentido, compõem as diretrizes do eixo Prevenção, as estratégias preventivas no contexto escolar, a disseminação contínua de informações e orientações sobre *crack* e outras drogas, assim como a capacitação e articulação de diferentes atores no âmbito do Estado e da sociedade, capazes de influenciar os comportamentos de uso de drogas.

Além das ações que compõem o eixo Prevenção, a Senad assumiu, ainda, a realização de chamamento público para habilitação e pré-qualificação de entidades privadas voltadas para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de *crack* e outras drogas. Trata-se, portanto, da contratação desses serviços, com o objetivo de compor mais uma alternativa para os dependentes de *crack* e outras drogas, sob custeio do poder público. Importa ressaltar que a contratação dessas entidades se dá de forma conjugada à capacitação dos seus profissionais e voluntários, bem como à avaliação dos seus serviços.

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

Para além das ações que compõem o programa prioritário de governo “*Crack, é possível vencer*”, a Senad vem, ainda, empreendendo esforços no sentido de diversificar e ampliar sua atuação institucional, vislumbrando alcançar as diferentes dimensões do problema das drogas e construir subsídios para a elaboração das diferentes políticas públicas afetas ao tema.

Nesse sentido, a existência de conhecimentos técnicos sobre a realidade brasileira no que diz respeito aos padrões de consumo e tráfico de drogas é fundamental para a elaboração de diagnósticos e para o aperfeiçoamento das políticas existentes. Cumpre, portanto, à Senad, realizar, de modo sistemático e periódico, estudos epidemiológicos acerca do consumo de drogas, seus padrões condicionantes e efeitos sobre a população brasileira e seus diversos segmentos. Ademais, faz-se necessário estabelecer mecanismos para o monitoramento do uso de drogas, capazes de detectar as tendências de consumo e tráfico de drogas no país, permitindo intervenções de caráter imediato.

No que concerne às pesquisas relativas ao tratamento da dependência de drogas, embora existam várias abordagens de tratamento deste problema, há ainda muitas controvérsias quanto a efetividade de diversos modelos. Como não existe única modalidade de tratamento que abarque as características multidimensionais da dependência em toda a sua complexidade, além da necessidade de adequação à idade, gênero, etnia e aspectos culturais do dependente, é de extrema importância o desenvolvimento de estudos acerca das técnicas de tratamento, que evidenciem resultados mais eficazes. Desse modo, encontram-se entre as ações desenvolvidas, o fomento à produção de conhecimentos científicos afetos ao tema e ao desenvolvimento de metodologias de tratamento e reinserção social de usuários de *crack* e outras drogas.

Ainda no campo da produção de conhecimento sobre drogas, a Senad dispõe de Rede de Pesquisa sobre Drogas, formada por pesquisadores de diferentes regiões do país, por meio da qual é possível fomentar e compartilhar a produção científica sobre a temática de drogas, além do fomento a projetos de pesquisa por meio de editais temáticos.

No âmbito do aprimoramento da gestão da política sobre drogas, estão sendo empreendidos esforços para aperfeiçoar a capitalização do Fundo Nacional Antidrogas de forma articulada com as

Unidades Federativas, assim como para incentivar a criação e o fortalecimento da atuação dos conselhos estaduais, distrital e municipais de políticas sobre drogas, primando pela participação social nos processos de formulação e gestão da política sobre drogas.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Tendo em vista a articulação e a coordenação das atividades de prevenção do uso indevido, de atenção e de reinserção social de usuários e dependentes de drogas, a Senad atua em parceria com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, assim como governos estrangeiros, organismos multilaterais e comunidades nacional e internacional.

Ademais, no que concerne especificamente à gestão do Funad, a Senad atua perante os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e de Segurança Pública, na obtenção de informações sobre processos que envolvam a apreensão e/ou perdimento de bens, direitos e valores, em decorrência do crime de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas que causem dependência física ou psíquica.

2. INTRODUÇÃO

A consolidação das informações sobre a gestão das unidades que compõem a estrutura da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), e do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), às quais estão agregadas as que se referem à gestão do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), durante o exercício 2012, guarda observância às orientações emitidas pela Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério da Justiça, com vista ao cumprimento do que estabelece a Instrução Normativa nº 63/2010, expedida pelo Tribunal de Contas da União. Sua apresentação está em conformidade com as disposições contidas na Decisão Normativa nº 119/2012 e na Portaria nº 150/2012, ambas emitidas também por aquela corte de contas.

Em razão da natureza jurídica desta Unidade Jurisdicionada, não há conteúdo para as informações requestadas na Parte A (Conteúdo Geral), do Anexo II à já referida Decisão Normativa nº 119/2012, em seus subitens 3.2, 3.4, 3.5, 4.3, 5.5 e 10.3. Já no que se refere àquelas requestadas nos seus subitens 4.4, 5.1, 6.1, 6.4.1.2, 6.5, 7.1, 10.1 e 10.2, não houve, no exercício sob exame, conteúdo a ser declarado.

Cumpra, ainda, consignar que:

- a) durante o exercício sob exame não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos;
- b) foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério da Justiça (CGRH), em razão de sua competência institucional, as informações sobre recursos humanos em exercício nesta Senad que constam deste relatório, razão pela qual deixamos de discorrer sobre indicadores gerenciais, que compõem o relatório de gestão respectivo;
- c) foi elaborada, também pela CGRH, as informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas a entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, e, pelas mesmas razões consignadas anteriormente, deixamos de emitir análise crítica;
- d) as aquisições de bens e serviços disciplinadas por meio dos normativos emitidos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, são procedidas pela Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério da Justiça (CGL), razão pela qual não constam deste relatório as informações correlatas;
- e) não houve gestão de patrimônio imobiliário sob a classificação “Bens de Uso Especial” ;
- f) os registros sobre a gestão de tecnologia da informação (TI), foram fornecidos pela Coordenação-Geral de Modernização e Informática da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério da Justiça (CGMI);
- g) esta Unidade Jurisdicionada não gere renúncias tributárias;
- h) não houve, no exercício sob exame, deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno;
- i) não houve, no exercício sob exame, recomendações realizadas pela unidade de controle interno.

Assim, as informações e os demonstrativos deste Relatório de Gestão, definido na forma do inciso II do artigo 1º da Instrução Normativa nº 63/2010, emitida pelo Tribunal de Contas da União, tem por objetivo evidenciar à sociedade e aos órgãos de controle a gestão da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, no exercício 2012, consolidando a do Conselho Nacional de Políticas sobre

Drogas e agregando a do Fundo Nacional Antidrogas.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

3.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

A Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período compreendido entre 2012 e 2015, estabelece, em seu Anexo I, sob o programa 2060 (Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de *Crack*, Álcool e outras Drogas), objetivos a serem atingidos pelo Ministério da Justiça, por meio da execução de metas definidas para o período.

Por conseguinte, com base nas competências estabelecidas por meio das disposições contidas no já mencionado Decreto nº 6.061, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Justiça, foi elaborado o planejamento estratégico do órgão, em que estão previstas as ações cuja execução está sob a responsabilidade da Senad.

Referido planejamento opera-se sob a visão de se construir a ambiência de uma sociedade protegida do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas, atuando a Senad como órgão central de coordenação dos diversos setores do governo e segmentos da sociedade, que atuam na implementação da política nacional sobre drogas.

Nesse contexto, a missão é coordenar as ações dos diversos órgãos e entidades que atuam na implementação da Política Nacional sobre Drogas, por meio da articulação de esforços entre governo e sociedade civil no que concerne à redução da demanda de drogas.

3.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A política nacional sobre drogas orienta-se pelo princípio da responsabilidade compartilhada, adotando como estratégias a cooperação mútua e a articulação de esforços entre governo, iniciativa privada, terceiro setor e cidadãos, no sentido de ampliar a consciência para a importância da integração setorial e da descentralização das ações sobre drogas no país. Com efeito, em sua estratégia de atuação, a Senad orienta-se pelos princípios a seguir:

- respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade.
- respeito à diversidade e às especificidades populacionais existentes.
- promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania do povo brasileiro, reconhecendo-os como fatores de proteção para o uso indevido de drogas e outros comportamentos relacionados.
- promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, reconhecendo a importância da participação social.
- adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.
- observância do equilíbrio entre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito, visando garantir a estabilidade e o bem-estar social.

- observância às orientações e normas emanadas do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad).

Foram elencados como principais objetivos estratégicos da Send, em 2012, os relacionados a seguir:

1) Induzir a formação e a capacitação permanente de profissionais e lideranças comunitárias que atuam junto a usuários de álcool, *crack* e outras drogas, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a qualificação das intervenções junto a esse público, na perspectiva da promoção e garantia dos direitos.

2) Desenvolver ações continuadas de prevenção do uso de drogas, por meio da disseminação de informações atualizadas sobre o tema e a manutenção de canais privilegiados de interação com a sociedade, de forma a desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido.

3) Promover e articular o desenvolvimento de estratégias de prevenção e reinserção social junto a segmentos populacionais específicos em situação de vulnerabilidade social.

4) Fomentar a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema, com vista a subsidiar a gestão da política sobre drogas no país.

5) Promover as condições para o aperfeiçoamento dos marcos institucionais e legais afetos à temática das drogas, bem como o fortalecimento dos mecanismos de cooperação internacional.

6) Promover a integração entre os diferentes segmentos da sociedade e do governo que atuam com a temática das drogas, por meio do fortalecimento dos espaços institucionais de participação social e do apoio às atividades desenvolvidas no âmbito das entidades de acolhimento de usuários e dependentes de *crack* e outras drogas.

7) Desenvolver e modernizar os instrumentos de acompanhamento e monitoramento do consumo e tráfico de drogas, promovendo a socialização do conhecimento sobre o tema no país.

8) Introduzir melhorias na gestão do Fundo Nacional Antidrogas (Funad).

3.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

Para alcance dos principais objetivos, foram estabelecidas as metas especificadas a seguir.

a) Metas para alcance do Objetivo Estratégico nº 1:

- Capacitação, na modalidade à distância, de 70 mil educadores de escolas públicas para o desenvolvimento de programas de prevenção do uso de drogas e outros comportamentos de risco entre adolescentes e jovens no contexto escolar.

- Capacitação, na modalidade à distância, de 40 mil conselheiros municipais e lideranças comunitárias, para atuarem em rede na prevenção à violência associada ao uso de *crack* e outras drogas, em especial conselheiros que atuam junto ao Sistema de Garantia de Direitos.

- Capacitação, na modalidade à distância, de 15 mil operadores do direito e profissionais das equipes psicossociais que atuam nos Juizados Especiais Criminais e Varas da Infância e Juventude, no curso integração de competências no desempenho da atividade judiciária com usuários e dependentes de drogas.
- Capacitação, na modalidade à distância, de 10 mil profissionais da área de saúde e assistência social em ações preventivas do uso de *crack* e outras drogas, detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas.
- Capacitação de 10 mil lideranças religiosas e de movimentos afins para atuação na prevenção do uso indevido de drogas e outros comportamentos de risco, bem como na abordagem de situações que requeiram encaminhamento à rede de serviços existentes na comunidade.
- Capacitação de 3 mil Policiais Rodoviários Federais com informações atualizadas sobre drogas lícitas e ilícitas, políticas e legislação, bem como abordagem e adequada utilização do etilômetro.
- Ampliação de 36 Centros Regionais de Referência para formação permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde, assistência social, poder judiciário, ministério público e segurança pública com usuários de *crack* e outras drogas, totalizando a oferta de 21.600 vagas para capacitação presencial.
- Implantação de novos Centros Regionais de Referência nos Estados onde ainda não existem pólos de formação (Maranhão, Sergipe, Amapá e Roraima), visando à capacitação de profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde, assistência social, poder judiciário, ministério público e segurança pública com usuários de *crack* e outras drogas.

b) Metas para alcance do Objetivo Estratégico nº 2:

- Implementar o projeto Diga Sim à Vida – Turma da Mônica, aliado à capacitação de educadores para a utilização adequada de materiais pedagógicos (revistas em quadrinhos e desenhos animados com personagens da Turma da Mônica Jovem e da Turma da Tina) com vista à prevenção do uso de drogas junto às crianças e adolescentes, realizando o monitoramento e a avaliação quanto à sua implementação, em cooperação com o Ministério da Educação.
- Distribuição de material informativo – cartilhas e publicações. A Série Por Dentro do Assunto tem o objetivo de socializar conhecimentos dirigidos a públicos específicos. Construída com base nas necessidades expressas por múltiplos setores da população, e em conhecimentos científicos atualizados, as cartilhas procuram apresentar as questões de forma leve, informal e interativa com os leitores.
- Realização de Concursos Nacionais de cartazes, jingles, fotografias, vídeos e monografias, com a finalidade de estimular a mobilização e o engajamento de diversos setores da sociedade nas atividades relacionadas à prevenção ao uso de álcool, crack e outras drogas e incentivar a participação dos diferentes setores da sociedade em atividades preventivas.
- Manutenção e ampliação do serviço telefônico 24 horas de informações sobre drogas - VIVA VOZ – 132, com o aumento da capacidade de atendimento da central sendo triplicado até o final de 2014.
- Manutenção e atualização contínua dos dados e informações constantes do sítio eletrônico “Crack, é possível vencer”, no Portal Brasil (www.brasil.gov.br/crackepossivelvencer).

c) Metas para alcance do Objetivo Estratégico nº 3:

- Desenvolvimento de projeto voltado para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, envolvendo a promoção de ações socioeducativas, com vista à prevenção do uso de drogas, a ser inicialmente implantado em cinco capitais do país.
- Desenvolvimento de projeto voltado a adolescentes com envolvimento com drogas no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), com vista à redução dos prejuízos associados ao consumo, bem como à redução da violência e da criminalidade relacionadas ao uso e tráfico destas substâncias.
- Promoção e articulação do desenvolvimento de estratégias de prevenção e reinserção social com mulheres reclusas.

d) Metas para alcance do Objetivo Estratégico nº 4:

- Realização do III Levantamento Domiciliar sobre Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil.
- Elaboração do II Relatório Brasileiro sobre Drogas.
- Realização do levantamento sobre o uso de drogas no sistema carcerário.
- Realização do financiamento de projetos de pesquisa por meio de editais temáticos, no âmbito da Rede de Pesquisa sobre Drogas.
- Implementação e acompanhamento das ações voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento de metodologias de tratamento e reinserção social para dependentes de *crack* e outras drogas no âmbito dos Centros Colaboradores de São Paulo - SP e Porto Alegre – RS.

e) Metas para alcance do Objetivo Estratégico nº 5 (marcos legais e cooperação internacional):

- Revisar e atualizar os marcos legais que dão suporte à operacionalização da política sobre drogas, visando fortalecer a sua institucionalidade e aperfeiçoar os mecanismos de incentivo para a diminuição da oferta e consumo de drogas.
- Realizar seminário com o intuito de promover o debate acerca da possibilidade ou não, de definição de critérios relativos à quantidade de drogas que diferencia o porte para consumo pessoal ou para o tráfico ilícito, reunindo especialistas sobre o tema em âmbito nacional, bem como representantes de países com experiências similares.
- Promover o debate qualificado e a articulação legislativa, no sentido de subsidiar atualização dos marcos legais e institucionais que assegure avanços na política pública sobre drogas no país
- Apoiar a instalação e a atuação do Escritório Regional sobre Drogas e Crimes das Nações Unidas (UNODC/ONU) no Brasil.
- Intensificar a cooperação internacional, por meio da realização de projetos conjuntos e da participação em fóruns multilaterais.

f) Metas para alcance do Objetivo Estratégico nº 6 (articulação e participação):

- Fomentar a atuação dos conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal de políticas sobre drogas, bem como o apoio financeiro à sua estruturação.
- Contratação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, e fiscalização desses serviços.
- Atualização contínua do banco de dados relativo ao mapeamento das Comunidades Terapêuticas, bem como avaliação dos serviços oferecidos no âmbito dessas instituições.

g) Metas para alcance do Objetivo Estratégico nº 7:

- Desenvolvimento de sistema de monitoramento precoce do uso e tráfico de drogas, capaz de identificar o surgimento de novas drogas, padrões e formas de consumo, bem como as tendências de consumo e apreensão.
- Desenvolvimento, por meio do portal do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - OBID, de interface de acesso a dados sistematizados a partir da convergência de informações de bases de dados dos diferentes órgãos do governo com interface com a política de drogas.
- Divulgar, de forma sistemática, a produção de conhecimentos científicos sobre drogas, bem como os bancos de dados secundários dos levantamentos epidemiológicos realizados, com vista a fomentar a produção de novos estudos com os dados disponíveis.

h) Metas para alcance do Objetivo Estratégico nº 8:

- Aperfeiçoar os mecanismos de capitalização do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), abrangendo a localização de bens dados em perdimento em favor da União, a agilização da realização dos respectivos leilões, a transferência de recursos aos estados e o fomento à adoção de tutela cautelar.
- Articular a instituição de fundos sobre drogas em todas as Unidades da Federação, assim como fomentar a sua criação no âmbito dos municípios.
- Realizar oito leilões para alienação de bens dados em perdimento em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas (Funad), por meio de sentenças judiciais transitadas em julgado, com expectativa de arrecadação de, aproximadamente, R\$ 5 milhões.
- Firmar acordos de cooperação com Estados da Federação e Distrito Federal, com vista à capitalização do Funad.

3.4 INDICADORES

No exercício sob exame, inaugurou-se processo para realização de levantamento nacional com vista à atualização dos indicadores consignados no Plano Plurianual.

Não obstante, o desempenho da gestão se verifica a partir do índice de execução das unidades de medida previstas na Lei Orçamentária Anual, sejam elas “projeto apoiado” e “agente capacitado”, que está sob revisão, a partir da constatação de que “vaga ofertada” é a unidade de medida adequada à mensuração do alcance das metas estabelecidas.

4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

4.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Com base no que estabelece o Decreto nº 6.061/2007, compõe a estrutura do órgão de supervisão a Assessoria Especial de Controle Interno, no âmbito da qual foi instituído o Grupo de Acompanhamento das Atividades de Auditoria e Fiscalização (GAAF), no qual a Senad está representada.

4.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro 4.2.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					x
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento					
	1	2	3	4	5

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					x
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					x
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Análise Crítica: A Senad, no âmbito do Ministério da Justiça, tem sua gestão supervisionada pelo Assessor Especial de Controle Interno (AECI).					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

4.2.2 Análise Crítica

A Senad tem adotado medidas com vista à adequação de seu quadro de pessoal às atribuições sob sua responsabilidade, de forma a, estando a execução das ações em patamares satisfatórios de operação, implementar mecanismos efetivos de controles administrativos capazes de perpassar os diferentes níveis de gerenciamento, com bases positivadas de normatização interna.

5. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
5.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ
5.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro 5.1.1.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático

Identificação do Programa de Governo				
<i>Código Programa</i>	2060			
<i>Título</i>	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas			
<i>Órgão Responsável</i>	30000			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
<i>Fontes de Recursos</i>	<i>Valores do Exercício 2012</i>		<i>a) Valor Remanescente (d – e)</i>	
	<i>e) Previsto no PPA</i>	<i>f) Fixado na LOA</i>		
<i>a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>	176.695.000,00	322.543.085,00	61.673.000,00	
<i>b) Outras Fontes</i>				
<i>c) Subtotais (a + b)</i>	176.695.000,00	322.543.085,00		
<i>d) Valor Global Previsto no PPA</i>				238.368.000,00
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
<i>Despesa Empenhada</i>	<i>Despesa Liquidada</i>	<i>Restos a Pagar</i>		<i>Valores Pagos</i>
		<i>Processados</i>	<i>Não Processados</i>	
69.526.420,95	7.440.361,17	601.524,97	62.086.059,78	6.838.836,20
Objetivos Relacionados ao Programa				
<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento</i>		
0912	<i>Promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e dados associados ao seu uso indevido.</i>	Ministério da Justiça		
0920	<i>Capacitar de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.</i>	Ministério da Justiça		
0921	<i>Apoiar a estrutura de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema de Assistência Social.</i>	Ministério da Justiça		
0923	<i>Introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema; aperfeiçoamento dos marcos institucionais e legais; fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional; modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.</i>	Ministério da Justiça		

5.1.1.2 Análise Crítica

Estavam consignados, na Lei Orçamentária Anual (exercício 2012), créditos, para execução, pelo Funad, no valor de R\$ 184.962.519,00. Em 27/12/2012, por meio da Lei n.º 12.769, foi aberto ao orçamento fiscal, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 131.930.000,00, a ser executado pelo Funad para fazer face a despesas com contratação de serviços de acolhimento para usuários e dependentes de *crack* e outras drogas, cujo edital de credenciamento

e pré-qualificação teve prazo para recebimento de propostas expirado em 2013. Entretanto, o valor integral do crédito foi reaberto, para execução em 2013.

5.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro 5.1.2.1 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0912					
Descrição	Promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido.					
Programa	2060					
Órgão Responsável	Ministério da Justiça					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.200.000,00	11.200.000,00	3.348.083,54			3.348.083,54	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Disseminar informações à sociedade brasileira sobre o uso de drogas, a partir de ações educativas, da elaboração de materiais e de campanhas de caráter informativo e educativo em todos os estados e o Distrito Federal.	Unidade	70.000	70.000	3.000.000	3.348.083
2	Promover acesso a atividades culturais, esportivas e ocupacionais aos segmentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade social, em todos os estados e o Distrito Federal, como forma de prevenção ao consumo abusivo de drogas.	Projeto				
Identificação do Objetivo						
Código	0920					
Descrição	Capacitar de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.					
Programa	2060					
Órgão Responsável	Ministério da Justiça					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
55.419.425,00	55.419.425,00	48.568.163,52	5.426.033,85	600.000,00	43.142.129,67	4.826.033,85
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Capacitar as lideranças religiosas e de movimentos afins para atuação na prevenção do uso indevido de drogas e outros comportamentos de risco, bem como na abordagem de situações que requeiram	Pessoa capacitada	5.000	10.000	3.493.200	3.493.200

	<i>encaminhamento à rede de serviços existentes na comunidade.</i>					
2	<i>Capacitar conselheiros municipais(drogas, educação, segurança,assistência social, tutelares, criança e adolescente, idoso,entre outros) e lideranças comunitárias para atuar na redução da demanda de drogas em suas comunidades.</i>	<i>Pessoa capacitada</i>	<i>40.000</i>	<i>40.000</i>	<i>2.173.576</i>	<i>2.200.000</i>
3	<i>Capacitar policiais do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na temática vinculada à prevenção do uso de drogas na associação com o trânsito brasileiro, bem como o desenvolvimento de habilidades em abordagem dos condutores que apresentam sinais de consumo de álcool ou outras drogas e o adequado uso de etilômetro.</i>	<i>Pessoa Capacita</i>	<i>1.703</i>	<i>1.703</i>	<i>2.000.000</i>	<i>2.000.000</i>
4	<i>Capacitar profissionais de saúde, de redes e técnicos que trabalham com jovens, populações de risco e em situação de vulnerabilidade social, para a aplicação de técnicas de tratamento e reinserção social e gerenciamento de casos</i>					
5	<i>Capacitar profissionais de segurança pública com informações atualizadas sobre os diferentes aspectos envolvidos no enfrentamento das questões relacionadas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, políticas e legislações, vulnerabilidade e violência.</i>	<i>Pessoa Capacita</i>	<i>500</i>	<i>386</i>	<i>3.834.781</i>	<i>2.755.569</i>
6	<i>Capacitar profissionais e gestores que atuam na rede de atendimento de saúde e rede de assistência social para ações de detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas, assim como no encaminhamento de usuários com problemas e na realização de procedimentos de intervenção breve e aconselhamento motivacional.</i>	<i>Pessoa Capacitada</i>	<i>5.000</i>	<i>10.000</i>	<i>4.020.300</i>	<i>4.020.300</i>
7	<i>Capacitar profissionais e voluntários de Comunidades Terapêuticas, visando a reabilitação e reinserção social dos usuários de crack e outras drogas.</i>	<i>Pessoa Capacitada</i>	<i>10.000</i>	<i>10.000</i>	<i>2.600.000</i>	<i>2.300.000</i>
8	<i>Contribuir para o aprimoramento técnico-metodológico e a adequação da</i>					

	<i>ação conjunta entre os operadores do direito, segurança pública e equipes multidisciplinares, visando o cumprimento de penas alternativas e medidas socioeducativas e protetivas para diminuição da reincidência do consumo, por meio da articulação e cooperação com a rede de saúde, de assistência social, e outras organizações comunitárias.</i>					
9	<i>Criar curso técnico em reabilitação de dependência química.</i>					
10	<i>Implantar 65 Centros Regionais de Referência no âmbito de Instituições de Ensino Superior públicas para formação permanente dos profissionais que atuam no âmbito da justiça e nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares.</i>	<i>Centro Implantado</i>	<i>16</i>	<i>16</i>	<i>7.900.000</i>	<i>8.000.000</i>
11	<i>Incluir a temática sobre drogas nos cursos de graduação que possuem interface com ela.</i>					
12	<i>Ofertar capacitação presencial para a rede de saúde, assistência social e Juizados Especiais Criminais, favorecendo o desenvolvimento de ações integradas e articuladas entre as redes de saúde e assistência social.</i>					
13	<i>Ofertar cursos de capacitação de educadores e áreas afins para o desenvolvimento de programas e projetos de prevenção do uso de drogas no contexto escolar e em outros espaços de comportamentos de risco, em especial entre adolescentes e jovens.</i>	<i>Pessoa Capacitada</i>	<i>70.000</i>	<i>71.855</i>	<i>16.200.000</i>	<i>16.200.550</i>
14	<i>Promover especialização de profissionais de educação, saúde e acadêmicos de países da América Central, Caribe, América do Sul e países de língua oficial portuguesa da África em metodologia de pesquisa sobre a temática de drogas, fortalecendo a cooperação internacional e contribuindo para o aprimoramento da produção científica na região e no continente africano.</i>					
Identificação do Objetivo						

Código	0921						
Descrição	Apoiar a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social.						
Programa	2060						
Órgão Responsável	Ministério da Justiça						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Processados</i>	<i>Não Processados</i>		
107.905.524,00	109.315.524,00	15.613.901,11	610.693,41		15.003.207,70	610.693,41	
Metas do Exercício							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			<i>Prevista</i>	<i>Realizada</i>	<i>Prevista</i>	<i>Realizada</i>	
1	Apoio à organização dos serviços de acolhimento a usuários de droga e seus familiares oferecidos no âmbito das organizações não governamentais, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social.	Unidade			131.930.000,00		
2	Avaliação dos serviços oferecidos no âmbito das comunidades terapêuticas no país.						
3	Disseminação de boas práticas, por meio da identificação das iniciativas, sistematização da metodologia e replicação dos projetos, desenvolvidos em parceria com estados e municípios.	Projeto	27	37	20.000.000	15.600.000	
4	Manter a atualização dos arquivos relativos ao mapeamento dos serviços de atendimento e acolhimento de usuários de drogas, disponibilizando-os à sociedade.						
5	Mapeamento e georreferenciamento dos serviços voltados ao atendimento de usuários de crack, álcool e outras drogas.						
Identificação do Objetivo							
Código	0923						
Descrição	Introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema; aperfeiçoando os marcos institucionais e legais; fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional; modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.						
Programa	2060						
Órgão Responsável	Ministério da Justiça						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Processados</i>	<i>Não Processados</i>		
2.170.076,00	6.410.642,00	1.996.272,78	1.403.633,91	1.524,97	592.638,87	1.402.108,94	
Metas do Exercício							
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira		

		<i>Medida</i>	<i>Prevista</i>	<i>Realizada</i>	<i>Prevista</i>	<i>Realizada</i>
1	<i>Aperfeiçoar os mecanismos de capitalização do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), abrangendo a localização de bens dados em perdimento em favor da União, a agilização dos respectivos leilões, a transferência de recursos aos estados e a mitigação da tutela cautelar.</i>	<i>Unidade</i>				
2	<i>Apoiar a instalação de escritório regional do Escritório sobre Drogas e Crimes das Nações Unidas (UNODC/ONU) e sua manutenção.</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>4.800.000</i>	<i>4.800.000</i>
3	<i>Articular a disseminação de linhas de pesquisa sobre a temática do crack e outras drogas, incentivando o desenvolvimento de projetos de iniciação científica relacionados ao tema e fomentando a formação de novos pesquisadores nas áreas que apresentam déficits de profissionais trabalhando com a temática de drogas.</i>					
4	<i>Articular a instituição de fundos sobre drogas em todas as Unidades da Federação, assim como fomentar a sua criação no âmbito dos municípios.</i>					
5	<i>Criação de Centros Colaboradores vinculados a hospitais universitários nas diferentes regiões do país.</i>	<i>Unidade</i>	<i>2</i>	<i>2</i>		
6	<i>Desenvolver um sistema integrado de informações voltado para o acompanhamento e monitoramento das ações implementadas no âmbito da política nacional sobre drogas.</i>					
7	<i>Firmar acordos de cooperação do FUNAD com Estados da Federação e Distrito Federal.</i>	<i>Entes da Federação</i>	<i>27</i>	<i>2</i>		
8	<i>Fortalecer a atuação dos conselhos estaduais, distritais e municipais de políticas sobre drogas e incentivar a instalação de órgão ou unidade responsável pela gestão da política sobre drogas nesses três níveis.</i>	<i>Unidades</i>	<i>27</i>	<i>8</i>	<i>1.200.000</i>	<i>930.000</i>
9	<i>Fortalecimento da rede de pesquisa com financiamento sistemático por meio de editais temáticos.</i>					
10	<i>Instalação de um sistema de monitoramento do uso e tráfico de drogas.</i>					
11	<i>Realização de estudos e</i>					

	<i>pesquisas multinacionais com ênfases nos países que estabelecem fronteiras com o Brasil.</i>					
12	<i>Realização, de modo sistemático e periódico, de estudos epidemiológicos relativos à população brasileira em geral e seus estratos, em especial grupos vulneráveis (estudantes, indígenas, população em situação de rua, sistema penitenciário, entre outros).</i>					
13	<i>Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas.</i>					

5.1.2.2 Análise Crítica

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, cuja missão institucional consiste na articulação e coordenação das diferentes políticas voltadas à prevenção, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas assume um papel de extrema relevância no que concerne à construção de alternativas que extrapolem as ações repressivas e considerem os diversos componentes relacionados ao crescimento da violência e da criminalidade associados ao consumo de drogas.

Com o lançamento do **Programa Crack, é possível vencer**, no final de 2011, o Governo Federal reafirmou o compromisso de integração das políticas públicas, da sociedade e das diferentes instâncias federativas face aos desafios postos pelo fenômeno das drogas, fortalecendo as ações estabelecidas no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas.

Estruturado em três eixos de atuação, sejam eles, **cuidado, autoridade e prevenção**, as ações relativas ao eixo da prevenção foram assumidas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas numa perspectiva de transversalidade aos demais eixos estruturantes do Programa, de modo a dar sustentabilidade às ações e consolidar uma rede ampla e integrada para a proteção e garantia de direitos, implementando políticas e ações estratégicas para a prevenção do uso de crack e outras drogas.

Nesse sentido, compõem as diretrizes do Eixo Prevenção, as estratégias preventivas no contexto escolar, a disseminação contínua de informações e orientações sobre crack e outras drogas,

assim como a capacitação e articulação de diferentes atores no âmbito do Estado e da sociedade, capazes de influenciar os comportamentos de uso de drogas.

Além das ações que compõem o eixo da Prevenção, a SENAD assumiu, ainda, a realização de chamamento público para habilitação e pré-qualificação de comunidades terapêuticas. Trata-se, portanto, da contratação desses serviços, com o objetivo de compor mais uma alternativa para os dependentes de crack e outras drogas, sob custeio do poder público. Importa ressaltar que a contratação dessas entidades se dará de forma conjugada à capacitação dos seus profissionais e voluntários, bem como à avaliação dos seus serviços.

Para além das ações que compõem o programa prioritário de governo **Crack, é possível vencer**, a SENAD vem, também, empreendendo esforços no sentido de diversificar e ampliar sua atuação institucional, vislumbrando alcançar as diferentes dimensões que compõem o problema das drogas e construir subsídios para a elaboração das diferentes políticas públicas afetas ao tema.

Nesse sentido, a existência de conhecimentos técnicos sobre a realidade brasileira no que diz respeito aos padrões de consumo e tráfico de drogas é fundamental para a elaboração de diagnósticos e para o aperfeiçoamento das políticas existentes. Cumpre, portanto, à SENAD, realizar, de modo sistemático e periódico, estudos epidemiológicos acerca do consumo de drogas, seus padrões condicionantes e efeitos sobre a população brasileira e seus diversos segmentos. Ademais, cumpre estabelecer mecanismos para o monitoramento do uso de drogas capazes de detectar as tendências de consumo e tráfico de drogas no país, permitindo intervenções de caráter mais imediato.

No que concerne às pesquisas relativas ao tratamento da dependência de drogas, embora existam várias abordagens de tratamento deste problema, há ainda muitas controvérsias quanto a efetividade de diversos modelos. Como não existe uma única modalidade de tratamento que abarque as características multidimensionais da dependência em toda a sua complexidade, além da necessidade de adequação à idade, gênero, etnia e aspectos culturais do dependente, é de extrema importância o desenvolvimento de estudos acerca das técnicas de tratamento que evidenciem resultados mais eficazes. Desse modo, encontram-se entre as ações desenvolvidas pela SENAD, o fomento à produção de conhecimentos científicos afetos ao tema e ao desenvolvimento de metodologias de tratamento e reinserção social de usuários de crack e outras drogas.

Ainda no campo da produção de conhecimento sobre drogas, a SENAD dispõe de uma Rede de Pesquisa sobre Drogas formada por pesquisadores de diferentes regiões do país, por meio da

qual é possível fomentar e compartilhar a produção científica sobre a temática de drogas, além da realização do financiamento de projetos de pesquisa por meio de editais temáticos.

Os problemas enfrentados pela SENAD no ano de 2012 e que se impuseram como obstáculos ao alcance das metas propostas para o período encontram-se, sobretudo, relatados nas tabelas constantes do relatório de desempenho apresentado, destacando-se a greve das universidades e a dependência de parceiros externos para a execução dos projetos, sejam eles, em sua maioria, as próprias universidades.

Urge, ainda, considerar que, desde a transferência da SENAD para o Ministério da Justiça, esta Secretaria vem passando por um processo de reconfiguração das suas atribuições, assumindo novas demandas, com uma reversão do seu protagonismo na coordenação da política pública sobre drogas no país, com prejuízos significativos da capacidade de articulação interinstitucional que o tema requer, bem como, encontrando dificuldades para dar conta de ações capazes de fazer face às suas múltiplas dimensões.

Nesse sentido, cabe apontar como problema central que a SENAD vem enfrentando, a insuficiência de recursos humanos para executar as inúmeras atividades assumidas, em especial, no âmbito do **Programa Crack, é possível vencer** que, a despeito do aporte orçamentário adicional e da ampliação das ações que permitiram à SENAD estabelecer metas robustas; exigiu, em contrapartida, um envolvimento com demandas técnicas e administrativas, sem uma correspondente ampliação da equipe, em especial para os deslocamentos para a implantação e monitoramento do Programa, absorvendo de forma significativa a disponibilidade de pessoal da SENAD, com prejuízo para a realização das ações ordinárias desta Secretaria

5.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro 5.1.3.1 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	03UG					
Descrição	Prevenir o uso abusivo de álcool, crack e outras drogas na sociedade brasileira.					
Objetivo	Promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Justiça					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.200.000,00	11.200.000,00	3.348.083,54			3.348.083,54	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Disseminar informações à sociedade brasileira sobre o uso de drogas, a partir de ações educativas, da elaboração de materiais e de campanhas de caráter informativo e educativo em todos os estados e o Distrito Federal.	Unidade	70.000	70.000	11.200.000,00	3.348.083,54
Identificação da Iniciativa						
Código	03WY					
Descrição	Capacitar diferentes atores sociais na temática de drogas.					
Objetivo	Capacitar de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Justiça					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
55.419.425,00	55.419.425,00	48.568.163,52	5.426.033,85	600.000,00	43.142.129,67	4.826.033,85
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Capacitar lideranças religiosas e de movimentos afins para atuação na prevenção do uso indevido de drogas e outros comportamentos de risco, bem como na abordagem de situações que requeiram encaminhamento à rede de serviços existentes na comunidade.	Pessoa capacitada	5.000	10.000	3.493.200	3.493.200
2	Capacitar conselheiros municipais (drogas, educação, segurança, assistência social, tutelares, criança e adolescente, idoso, entre outros) e lideranças comunitárias para atuar na redução da demanda de drogas em suas comunidades.	Pessoa capacitada	40.000	40.000	2.173.576	2.200.000

3	Capacitar policiais do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na temática vinculada à prevenção do uso de drogas na associação com o trânsito brasileiro, bem como o desenvolvimento de habilidades em abordagem dos condutores que apresentam sinais de consumo de álcool ou outras drogas e o adequado uso de etilômetro.	Pessoa Capacita	1.703	1.703	2.000.000	2.000.000
4	Capacitar profissionais de saúde, de redes e técnicos que trabalham com jovens, populações de risco e em situação de vulnerabilidade social, para a aplicação de técnicas de tratamento e reinserção social e gerenciamento de casos					
5	Capacitar profissionais de segurança pública com informações atualizadas sobre os diferentes aspectos envolvidos no enfrentamento das questões relacionadas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, políticas e legislações, vulnerabilidade e violência.	Pessoal Capacitado	500	386	3.834.781	2.755.569
6	Capacitar profissionais e gestores que atuam na rede de atendimento de saúde e rede de assistência social para ações de detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas, assim como no encaminhamento de usuários com problemas e na realização de procedimentos de intervenção breve e aconselhamento motivacional.	Pessoa Capacita	5.000	6.000	4.020.300	4.020.300
7	Capacitar profissionais e voluntários de Comunidades Terapêuticas, visando a reabilitação e reinserção social dos usuários de crack e outras drogas	Pessoa Capacitada	10.000	10.000	2.600.000	2.300.000
8	Contribuir para o aprimoramento técnico-metodológico e a adequação da ação conjunta entre os operadores do direito, segurança pública e equipes multidisciplinares, visando o cumprimento de penas alternativas e medidas socioeducativas e protetivas para diminuição da reincidência do consumo, por meio da articulação e cooperação com a rede de saúde, de assistência social, e outras organizações comunitárias					
9	Criar curso técnico em					

	<i>reabilitação de dependência química.</i>					
10	<i>Implantar 65 Centros Regionais de Referência no âmbito de Instituições de Ensino Superior públicas para formação permanente dos profissionais que atuam no âmbito da justiça e nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares</i>	<i>Pessoa Capacitada</i>	16	16	7.900.000	8.000.000
11	<i>Incluir a temática sobre drogas nos cursos de graduação que possuem interface com ela.</i>					
12	<i>Ofertar capacitação presencial para a rede de saúde, assistência social e Juizados Especiais Criminais, favorecendo o desenvolvimento de ações integradas e articuladas entre as redes de saúde e assistência social.</i>					
13	<i>Ofertar cursos de capacitação de educadores e áreas afins para o desenvolvimento de programas e projetos de prevenção do uso de drogas no contexto escolar e em outros espaços de comportamentos de risco, em especial entre adolescentes e jovens.</i>	<i>Pessoa Capacitada</i>	70.000	71.855	16.200.000	16.200.550
14	<i>Promover especialização de profissionais de educação, saúde e acadêmicos de países da América Central, Caribe, América do Sul e países de língua oficial portuguesa da África em metodologia de pesquisa sobre a temática de drogas, fortalecendo a cooperação internacional e contribuindo para o aprimoramento da produção científica na região e no continente africano</i>					

Identificação da Iniciativa

Código	03XO
Descrição	<i>Apoio a projetos e serviços destinados ao atendimento de usuários e dependentes de crack, álcool outras drogas.</i>
Objetivo	<i>Apoiar a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social.</i>
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Justiça

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
107.905.524,00	109.315.524,00	15.613.901,11	610.693,41		15.003.207,70	610.693,41

Metas do Exercício Para a Iniciativa

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Apoio à organização dos serviços de acolhimento a usuários de droga e seus familiares oferecidos no âmbito das organizações não governamentais, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social.	Unidade				
2	Avaliação dos serviços oferecidos no âmbito das comunidades terapêuticas no país.					
3	Disseminação de boas práticas, por meio da identificação das iniciativas, sistematização da metodologia e replicação dos projetos, desenvolvidos em parceria com estados e municípios.	Projeto	27	37	20.000.000	15.600.000
4	Manter a atualização dos arquivos relativos ao mapeamento dos serviços de atendimento e acolhimento de usuários de drogas, disponibilizando-os à sociedade.					
5	Mapeamento e georreferenciamento dos serviços voltados ao atendimento de usuários de crack, álcool e outras drogas.					

Identificação da Iniciativa

Código	03X4
Descrição	Fortalecer o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas e aprimorar a gestão da política sobre drogas, com ênfase nas diretrizes oriundas da produção de conhecimento científico.
Objetivo	Introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema; aperfeiçoando os marcos institucionais e legais; fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional; modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Justiça

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.170.076,00	6.410.642,00	1.996.272,78	1.403.633,91	1.524,97	592.638,87	1.402.108,94

Metas do Exercício Para a Iniciativa

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Aperfeiçoar os mecanismos de capitalização do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), abrangendo a localização de bens dados em perdimento em favor da União, a agilização dos respectivos leilões, a transferência de recursos aos estados e o fomento da tutela cautelar.	Unidade	1	4	2.000.000	2.000.000
2	Apoiar a instalação de escritório regional do Escritório sobre	Unidade	1	1	4.800.000	4.800.000

	<i>Drogas e Crimes das Nações Unidas (UNODC/ONU) e sua manutenção..</i>					
3	<i>Articular a disseminação de linhas de pesquisa sobre a temática do crack e outras drogas, incentivando o desenvolvimento de projetos de iniciação científica relacionados ao tema e fomentando a formação de novos pesquisadores nas áreas que apresentam déficits de profissionais trabalhando com a temática de drogas.</i>					
4	<i>Articular a instituição de fundos sobre drogas em todas as Unidades da Federação, assim como fomentar a sua criação no âmbito dos municípios.</i>					
5	<i>Criação de Centros Colaboradores vinculados a hospitais universitários nas diferentes regiões do país.</i>	<i>Centro Implantado</i>	2			
6	<i>Desenvolver um sistema integrado de informações voltado para o acompanhamento e monitoramento das ações implementadas no âmbito da política nacional sobre drogas.</i>					
7	<i>Firmar acordos de cooperação do FUNAD com Estados da Federação e Distrito Federal.</i>					
8	<i>Fortalecer a atuação dos conselhos estaduais, distritais e municipais de políticas sobre drogas e incentivar a instalação de órgão ou unidade responsável pela gestão da política sobre drogas nesses três níveis.</i>					
9	<i>Fortalecimento da rede de pesquisa com financiamento sistemático por meio de editais temáticos.</i>					
10	<i>Instalação de um sistema de monitoramento do uso e tráfico de drogas.</i>					
11	<i>Realização de estudos e pesquisas multinacionais com ênfases nos países que estabelecem fronteiras com o Brasil.</i>					
12	<i>Realização, de modo sistemático e periódico, de estudos epidemiológicos relativos à população brasileira em geral e seus estratos, em especial grupos vulneráveis (estudantes, indígenas, população em situação de rua, sistema penitenciário, entre outros).</i>					
13	<i>Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção</i>					

	<i>Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas.</i>					
--	---	--	--	--	--	--

5.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro 5.1.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		20EV				
Descrição		Enfrentamento ao crack e outras drogas				
Iniciativa		03XO				
Unidade Responsável		Fundo Nacional Antidrogas				
Unidade Orçamentária		30912				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
	131.900.000,00					
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Apoio à organização dos serviços de acolhimento a usuários de droga e seus familiares oferecidos no âmbito das organizações não governamentais, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Socia.l. <i>Crédito reaberto em 2013</i>	Unidade			131.930.000,00	
Identificação da Ação						
Código		20IE				
Descrição		Política Pública Sobre Droga				
Iniciativa		03X4				
Unidade Responsável		Fundo Nacional Antidrogas				
Unidade Orçamentária		30912				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.170.076,00	6.410.642,00	1.996.272,78	1.403.633,91	1.524,97	592.638,87	1.402.108,94
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
2	Apoiar a instalação de escritório regional do Escritório sobre Drogas e Crimes das Nações Unidas (UNODC/ONU) e sua manutenção.	Unidade	1	1	4.800.000,00	2.400.000,00
8	Fortalecer a atuação dos conselhos estaduais, distritais e municipais de políticas sobre drogas e incentivar a instalação de órgão ou unidade responsável pela gestão da política sobre drogas nesses três níveis.	Unidades	27	8	1.200.00,00	930.000,00
Identificação da Ação						
Código		20R9				
Descrição		Prevenção de Uso e ou Abuso de Substâncias Psicoativas				
Iniciativa		03UG				
Unidade Responsável		Fundo Nacional Antidrogas				
Unidade Orçamentária		30912				

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Processados</i>	<i>Não Processados</i>	
11.200.000,00	11.200.000,00	3.348.083,54			3.348.083,54	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			<i>Prevista</i>	<i>Realizada</i>	<i>Prevista</i>	<i>Realizada</i>
1	Disseminar informações à sociedade brasileira sobre o uso de drogas, a partir de ações educativas, da elaboração de materiais e de campanhas de caráter informativo e educativo em todos os estados e o Distrito Federal.	Unidade	70.000	70.000	11.200.000	3.348.083
Identificação da Ação						
Código	4902					
Descrição	Capacitação de Agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas					
Iniciativa	03WY					
Unidade Responsável	Fundo Nacional Antidrogas					
Unidade Orçamentária	30912					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Processados</i>	<i>Não Processados</i>	
55.419.425,00	55.419.425,00	48.568.163,52	5.426.033,85	600.000,00	43.142129,67	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			<i>Prevista</i>	<i>Realizada</i>	<i>Prevista</i>	<i>Realizada</i>
1	Capacitar lideranças religiosas e de movimentos afins para atuação na prevenção do uso indevido de drogas e outros comportamentos de risco, bem como na abordagem de situações que requeiram encaminhamento à rede de serviços existentes na comunidade.	Pessoa capacitada	5.000	10.000	3.493.200	3.493.200
2	Capacitar conselheiros municipais (drogas, educação, segurança, assistência social, tutelares, criança e adolescente, idoso, entre outros) e lideranças comunitárias para atuar na redução da demanda de drogas em suas comunidades.	Pessoa capacitada	40.000	40.000	2.173.576	2.200.000
3	Capacitar policiais do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na temática vinculada à prevenção do uso de drogas na associação com o trânsito brasileiro, bem como o desenvolvimento de habilidades em abordagem dos condutores que apresentam sinais de consumo de álcool ou outras drogas e o adequado uso de etilômetro.	Pessoa Capacita	1.703	1.703	2.000.000	2.000.000
4	Capacitar profissionais de saúde, de redes e técnicos que trabalham com jovens, populações de risco e em situação de vulnerabilidade					

	<i>social, para a aplicação de técnicas de tratamento e reinserção social e gerenciamento de casos</i>					
5	<i>Capacitar profissionais de segurança pública com informações atualizadas sobre os diferentes aspectos envolvidos no enfrentamento das questões relacionadas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, políticas e legislações, vulnerabilidade e violência.</i>	<i>Pessoal Capacitado</i>	500	386	3.834.781	2.755.569
6	<i>Capacitar profissionais e gestores que atuam na rede de atendimento de saúde e rede de assistência social para ações de detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas, assim como no encaminhamento de usuários com problemas e na realização de procedimentos de intervenção breve e aconselhamento motivacional.</i>	<i>Pessoa Capacita</i>	5.000	6.000	4.020.300	4.020.300
7	<i>Capacitar profissionais e voluntários de Comunidades Terapêuticas, visando a reabilitação e reinserção social dos usuários de crack e outras drogas</i>	<i>Pessoa Capacitada</i>	10.000	10.000	2.600.000	2.300.000
8	<i>Contribuir para o aprimoramento técnico-metodológico e a adequação da ação conjunta entre os operadores do direito, segurança pública e equipes multidisciplinares, visando o cumprimento de penas alternativas e medidas socioeducativas e protetivas para diminuição da reincidência do consumo, por meio da articulação e cooperação com a rede de saúde, de assistência social, e outras organizações comunitárias</i>					
9	<i>Criar curso técnico em reabilitação de dependência química.</i>					
10	<i>Implantar 65 Centros Regionais de Referência no âmbito de Instituições de Ensino Superior públicas para formação permanente dos profissionais que atuam no âmbito da justiça e nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares</i>	<i>Pessoa Capacitada</i>	16	16	7.900.000	8.000.000
11	<i>Incluir a temática sobre drogas</i>					

	<i>nos cursos de graduação que possuem interface com ela.</i>					
12	<i>Ofertar capacitação presencial para a rede de saúde, assistência social e Juizados Especiais Criminais, favorecendo o desenvolvimento de ações integradas e articuladas entre as redes de saúde e assistência social.</i>					
13	<i>Ofertar cursos de capacitação de educadores e áreas afins para o desenvolvimento de programas e projetos de prevenção do uso de drogas no contexto escolar e em outros espaços de comportamentos de risco, em especial entre adolescentes e jovens.</i>	<i>Pessoa Capacitada</i>	<i>70.000</i>	<i>71.855</i>	<i>16.200.000</i>	<i>16.200.550</i>
14	<i>Promover especialização de profissionais de educação, saúde e acadêmicos de países da América Central, Caribe, América do Sul e países de língua oficial portuguesa da África em metodologia de pesquisa sobre a temática de drogas, fortalecendo a cooperação internacional e contribuindo para o aprimoramento da produção científica na região e no continente africano</i>					

Identificação da Ação

<i>Código</i>	<i>8236</i>
<i>Descrição</i>	<i>Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas</i>
<i>Iniciativa</i>	<i>03XO</i>
<i>Unidade Responsável</i>	<i>Fundo Nacional Antidrogas</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>30912</i>

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>		<i>Restos a Pagar</i>		<i>Valores Pagos</i>
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Processados</i>	<i>Não Processados</i>	
<i>107.905.524,00</i>	<i>109.315.524,00</i>	<i>15.613.901,11</i>	<i>610.693,41</i>		<i>15.003.207,70</i>	<i>610.693,41</i>

Metas do Exercício Para a Ação

<i>Ordem</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Meta Física</i>		<i>Meta Financeira</i>	
			<i>Prevista</i>	<i>Realizada</i>	<i>Prevista</i>	<i>Realizada</i>
<i>1</i>	<i>Apoio a projetos estratégicos de interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.</i>	<i>Projeto</i>	<i>27</i>	<i>30</i>	<i>10.000.000,00</i>	<i>15.613.901,11</i>

5.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

5.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro 5.2.1.1 – Identificação da Unidade Orçamentária da UJ

<i>Denominação das Unidades Orçamentárias</i>	<i>Código da UO</i>	<i>Código SIAFI da UGO</i>
<i>Fundo Nacional Antidrogas</i>	<i>30912</i>	<i>200246</i>

5.2.2 Programação de Despesas

5.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro 5.2.2.1.1 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

<i>Origem dos Créditos Orçamentários</i>		<i>Grupos de Despesas Correntes</i>						
		<i>1 - Pessoal e Encargos Sociais</i>		<i>2 - Juros e Encargos da Dívida</i>		<i>3- Outras Despesas Correntes</i>		
		<i>Exercícios</i>		<i>Exercícios</i>		<i>Exercícios</i>		
		<i>2012</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>2011</i>	
<i>LOA</i>	<i>Dotação proposta pela UO</i>					<i>13.301.000,00</i>	<i>9.450.000,00</i>	
	<i>PLOA</i>					<i>13.301.000,00</i>	<i>9.450.000,00</i>	
	<i>LOA</i>					<i>103.325.272,00</i>	<i>21.090.000,00</i>	
<i>CRÉDITOS</i>	<i>Suplementares</i>					<i>1.410.000,00</i>	<i>2.980.053,00</i>	
	<i>Especiais</i>	<i>Abertos</i>				<i>131.930.000,00</i>		
		<i>Reabertos</i>						
	<i>Extraordinários</i>	<i>Abertos</i>						
		<i>Reabertos</i>						
<i>Créditos Cancelados</i>								
<i>Outras Operações</i>								
<i>Total</i>						<i>236.665.272,00</i>	<i>24.070.053,00</i>	

Fonte: SIAFI

5.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro 5.2.2.2.1 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	2.699.000,00	4.050.000,00				
	PLOA	2.699.0000,00	4.050.000,00				
	LOA	73.369.753,00	8.980.000,00				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos	4.240.566,00				
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		77.610.319,00	8.980.000,00				

Fonte: Siafi

5.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro 5.2.2.3.1 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	13.301.000,00	9.450.000,00	2.699.000,00	4.050.000,00		
	PLOA	13.301.000,00	9.450.000,00	2.699.000,00	4.050.000,00		
	LOA	103.325.272,00	21.090.000,00	73.369.753,00	8.980.000,00	8.267.494,00	12.448.600,00
CRÉDITOS	Suplementares	1.410.000,00	2.980.053,00				
	Especiais	131.930.000,00					
	Extraordinários			4.240.566,00			
	Créditos Cancelados						
Operações							
Total		236.665.272,00	24.070.053,00	77.610.319,00	8.980.000,00	8.267.494,00	12.448.600,00

Fonte: Siafi

5.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro 5.2.3.1 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	200246	200005	20IE 8236 20R9			1.239.031,20 1.116.483,58 198.083,54
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	200246	153028	4902			232.908,39
			153031				7.909.726,23
			153035				236.400,00
			153046				300.000,00
			153052				290.465,40
			153061				1.437,24
			153079				663,75
			153080				1.890,48
			153090				5.995,82
			153103				30.380,75
			153115				300.000,00
			153149				5.000,00
			153163				6.899.663,00
			153289				300.000,00
			154040				11.220,00
			154042				349.426,00
			154045				361.045,00
			154047				370.000,00
			154048				300.000,00
			154069				252.400,00
155001	2.755.569,84						
158092	370.000,00						
158138	370.000,00						
254420	16.025.796,78						
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						

	Recebidos	200005 200333	200246	2000 20RA	174.400,00 43.600,00		
Movimentação Externa	Concedidos	200246	153028 153031 153052 154042 155001	8236	19.694,98 74.168,80 19.820,00 20.000,00 35.962,37		
	Recebidos						

Fonte: Siafi

5.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

5.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

5.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro 5.2.4.1.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	3.010.003,07	1.492.111	198.739,64	742.111,86
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	3.010.003,07	1.492.111	198.739,64	742.111,86
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	81.608	91.279	62.242,32	37.040
g) Dispensa	61.608	72.779	42.242,32	18.540
h) Inexigibilidade	20.000	18.500	20.000	18.500
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos	40.000	17.000	16.070,17	6.769
4. Pagamento de Pessoal (j+k)		72.836		72.836
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias		72.836		72.836
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	3.131.611,07	1.673.226	277.052,13	858.756,86

Fonte: Siafi

Obs.: Para as informações requeridas na linha j (pagamento em folha), do item 4 (Pagamento de Pessoal), cumpre registrar que, de acordo com a área competente neste Ministério da Justiça, seja ela a Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH/SAA/SE), a despesa paga relativamente à força de trabalho alocada na Senad foi, no exercício 2011, no valor de R\$ 1.997.017,20, ao passo em que, no exercício 2012, foi no valor de R\$ 2.052.336,23. No entanto, os respectivos créditos são consignados no orçamento da Secretaria Executiva, e não, no do Funad.

5.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro 5.2.4.1.2.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
<i>Nome 1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
2. Juros e Encargos da Dívida								
<i>1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
3. Outras Despesas Correntes	63.607.081,87	4.324.954	7.346.830	942.862	56.260.251,87	3.338.285	6.745.305,03	942.862
335041	12.935.937,52	290.000			12.935.937,52	290.000		
339039	39.459.771,74	772.656	4.581.577,15	770.772	34.878.194,59		3.981.577,15	770.772
339031	135.000	5.000	135.000				135.000	
<i>Demais elementos do grupo</i>	11.076.372,61	3.257.298	2.630.252,85	172.089	8.446.119,76	3.048.285	2.628.727,88	172.089
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
449051								
444041	530.000	920.000			530.000	920.000		
449052	216.024,15	7.996	93.531,17	7.996	122.492,98		93.531,17	
<i>Demais elementos do grupo</i>	5.173.314,93	1.950.057			5.173.314,93	1.942.061		7.996
5. Inversões Financeiras								
<i>1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
6. Amortização da Dívida								
<i>1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								

5.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação
 5.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

<i>Modalidade de Contratação</i>	<i>Despesa Liquidada</i>		<i>Despesa paga</i>	
	<i>2012</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>2011</i>
7. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	87.200	750.000	87.200	513.188
e) Concurso				
f) Consulta				
8. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
9. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos				
10. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
11. Outros		10.741.021		798.018
12. Total (1+2+3+4+5)	87.200	11.491.021	87.200	1.311.206

Fonte: Siafi

5.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro 5.2.4.2.2.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
<i>Nome 1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
<i>1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
3 – Outras Despesas Correntes								
339039	-	750.000	-	513.188	-	-	-	513.188
335041	-	4.646.360	-	798.018	-	-	-	798.018
33.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Demais elementos do grupo</i>		10.741.021						
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
445041	-	-	-	-	-	-	-	-
444041	-	-	-	-	-	-	-	-
449052	218.000	-	87.200	-	130.800	-	87.200	-
<i>Demais elementos do grupo</i>								
5 – Inversões Financeiras								
<i>1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
6 – Amortização da Dívida								
<i>1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

6.1.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 6.1.1.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011				
2010				
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	57.527.377,00		45.993.682,02	11.533.694,98
2010	7.606.169,00		7.606.169,00	
...				

Fonte: Siafi

6.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

6.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro 6.3.1.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

<i>Unidade Concedente ou Contratante</i>									
<i>Nome: Fundo Nacional Antidrogas</i>									
<i>CNPJ: 02.645.310/0001-99</i>					<i>UG/GESTÃO: 200246/00001</i>				
<i>Informações sobre as Transferências</i>									
<i>Modalidade</i>	<i>Nº do instrumento</i>	<i>Beneficiário</i>	<i>Valores Pactuados</i>		<i>Valores Repassados</i>		<i>Vigência</i>		<i>Sit.</i>
			<i>Global</i>	<i>Contrapartida</i>	<i>No Exercício</i>	<i>Acumulado até o Exercício</i>	<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
1	700759	00.394.718/0001-00	371.450,31	-	371.450,31	371.450,31	22/12/2008	20/12/2013	1
1	700771	92.398.056/0001-64	523.920,00	348.000,00	-	523.920,00	15/12/2008	16/12/2013	1
1	706846	92.398.056/0001-64	398.598,80	312.000,00	-	86.598,80	20/10/2009	16/12/2013	1
1	722934	56.577.059/0001-00	26.200,00	-	-	26.200,00	21/12/2009	24/1/2012	1
1	722983	27.174.093/0001-27	2.180.218,75	1.680.218,75	288.000,00	500.000,00	16/12/2009	31/7/2012	1
1	723006	05.330.436/0001-62	1.561.200,20	-	147.897,00	1.474.685,00	30/12/2009	30/6/2012	1
1	723310	14.645.162/0001-91	1.589.874,78	-	302.684,01	1.589.874,78	17/12/2009	30/7/2012	1
1	744775	11.050.982/0001-73	1.555.584,00	155.584,00	-	1.400.000,00	1/7/2010	11/6/2013	1
1	748539	92.398.056/0001-64	20.036.887,04	1.715.785,00	2.225.233,20	4.797.166,60	10/8/2010	31/12/2014	1
1	748738	42.429.480/0001-50	113.067,80	-	33.450,00	113.067,80	23/8/2010	30/4/2013	1
1	748742	56.577.059/0001-00	9.832.839,85	-	-	4.645.954,32	26/8/2010	31/10/2013	1
1	748876	03.633.268/0001-59	1.814.682,32	-	1.246.787,10	1.814.682,32	1/9/2010	30/6/2013	1
1	751055	48.555.775/0028-70	100.000,00	-	-	100.000,00	7/12/2010	5/12/2012	1
1	751059	48.555.775/0032-56	100.000,00	-	-	100.000,00	7/12/2010	20/9/2012	1
1	751061	48.555.775/0027-99	200.000,00	-	-	200.000,00	7/12/2010	5/12/2012	1
1	752233	02.371.608/0001-58	620.921,48	-	-	620.921,48	28/12/2010	25/11/2012	1
1	752236	11.050.982/0001-42	555.555,56	55.555,56	-	500.000,00	29/12/2010	24/11/2012	1
1	752241	82-916.818/0001-13	531.493,21	31.493,21	-	500.000,00	29/12/2010	1/1/2014	1
1	752249	15.412.257/0001-28	222.222,23	22.222,23	-	200.000,00	21/12/2010	20/11/2013	1
1	752306	00.617.727/0001-12	100.000,00	-	-	100.000,00	29/12/2010	20/4/2012	1
1	752405	48.555.775/0032-56	100.000,00	-	-	100.000,00	17/12/2010	14/11/2013	1
1	752525	01.084.089/0001-84	829.429,65	-	194.720,80	388.689,60	21/12/2010	10/8/2013	1
1	753314	94.391.901/0001-03	8.000.000,00	-	1.500.000,00	4.000.000,00	31/12/2010	15/4/2013	1
1	753928	00.619.461/0001-47	300.000,00	-	-	300.000,00	29/12/2010	24/5/2012	1
1	753972	40.738.999/0001-95	298.715,60	-	-	298.715,60	30/12/2010	24/5/2013	1
1	753981	80.257.355/0001-08	299.687,80	-	-	299.687,80	30/12/2010	18/5/2012	1
1	753991	25.657.149/0001-79	300.000,00	-	-	300.000,00	30/12/2010	23/5/2012	1
1	754037	46.230.439/0001-01	229.200,00	-	-	229.200,00	30/12/2010	24/5/2013	1
1	754181	01523.915/0001-44	293.000,00	-	-	293.000,00	30/12/2010	1/6/2012	1
1	754191	79.151.3120001-56	275.830,00	-	-	275.830,00	30/12/2010	23/5/2012	1
1	754217	42.429.480/0001-50	276.488,00	-	-	276.488,00	30/12/2010	30/6/2013	1
1	754313	00.977.419/0001-06	299.591,90	-	-	299.591,90	30/12/2010	24/10/2012	1
1	754399	18.720.938/0001-41	300.000,00	-	-	300.000,00	30/12/2010	23/5/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	754403	73.695.868/0001-27	300.000,00	-	-	300.000,00	30/12/2010	18/7/2012	1
1	754405	03.323.503/0001-96	287.400,00	-	-	287.400,00	30/12/2010	31/12/2012	1
1	754411	01.754.243/0001-88	261.417,56	-	-	261.417,56	30/12/2010	4/5/2012	1
1	754417	02.257.655/0001-75	206.827,00	-	-	206.827,00	30/12/2010	9/5/2012	1
1	754664	46.230.439/0001-01	2.715.566,16	-	-	1.235.270,16	31/12/2010	24/5/2013	1
1	754694	00.799.205/0001-89	299.440,00	-	-	299.440,00	30/12/2010	31/8/2012	1
1	754990	03.483.912/0001-50	286.465,30	-	-	286.465,30	30/12/2010	18/7/2012	1
1	755017	04.845.150/0001/57	299.912,00	-	-	299.912,00	30/12/2010	2/8/2012	1
1	755075	56.577.059/0001-00	11.000.000,00	-	-	-	31/12/2010	31/12/2013	1
1	755110	12.449.880/0001-67	271.227,00	-	-	271.227,00	30/12/2010	28/9/2012	1
1	755114	05.572.870/0001-59	300.000,00	-	-	300.000,00	30/12/2010	20/3/2013	1
1	755125	00.703.697/0001-67	298.718,84	-	-	298.718,84	30/12/2010	1/6/2012	1
1	755130	14.645.162/0001-91	300.000,00	-	-	300.000,00	30/12/2010	31/12/2012	1
1	755132	14.645.162/0001-91	300.000,00	-	-	300.000,00	30/12/2010	31/12/2012	1
1	755144	40.226.946/0001-95	233.640,00	-	-	233.640,00	31/12/2010	29/8/2013	1
1	762223	01.505.643/0001-50	306.122,45	6.122,45	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	4/4/2013	1
1	759942	04.287.092/0001-93	287.425,60	26.129,60	261.296,00	261.296,00	30/12/2011	21/4/2013	1
1	759943	03.464.870/0001-00	142.000,00	-	142.000,00	142.000,00	30/12/2011	8/7/2013	1
1	760142	03.015.475/0001-40	425.906,00	-	425.906,00	425.906,00	30/12/2011	1/5/2013	1
1	760143	05.532.085/0001-72	142.151,00	-	142.151,00	142.151,00	30/12/2011	2/5/2013	1
1	760159	01.112.580/0001-71	299.650,00	30.000,00	269.650,00	269.650,00	30/12/2011	18/3/2013	1
1	760175	78.640.489/0001-53	300.000,00	60.000,00	240.000,00	240.000,00	30/12/2011	16/5/2013	1
1	760219	48.555.775/0049-02	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	30/12/2011	20/5/2013	1
1	760220	48.555.775/0029-50	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	30/12/2011	20/5/2013	1
1	760221	48.555.775/0029-50	330.000,00	-	330.000,00	330.000,00	30/12/2011	20/5/2013	1
1	760257	76.417.005/0001-86	1.550.000,00	124.000,00	1.056.850,00	1.056.850,00	30/12/2011	31/7/2014	1
1	760356	12.671.814/0001-37	330.000,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	17/4/2013	1
1	767895	04.792.718/0001-19	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	30/12/2011	10/3/2013	1
1	767830	01.169.416/0001-09	613.000,00	13.000,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	31/5/2013	1
1	767896	03.744.116/0001-23	200.000,00	-	200.000,00	200.000,00	30/12/2011	30/5/2013	1
1	768009	03.744.116/0001-23	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	30/12/2011	30/5/2013	1
1	768025	22.232.359/0001-27	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	30/12/2011	19/4/2013	1
1	764490	40.245.920/0001-94	712.500,00	142.500,00	440.598,49	440.598,49	30/12/2011	23/10/2013	1
1	764499	76.417.005/0001-86	1.100.000,00	100.000,00	200.000,00	800.000,00	30/12/2011	7/7/2014	1
1	768836	32.512.501/0001-43	200.000,00	-	200.000,00	200.000,00	30/12/2011	5/9/2013	1
1	768837	08.642.138/0001-04	500.000,00	13.000,00	500.000,00	500.000,00	30/12/2011	5/7/2013	1
1	774105	01.637.536/0001-85	329.927,30	29.984,30	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1	774274	80.673.411/0001-87	300.000,00	30.000,00	-	-	31/12/2012	31/3/2014	1
1	774279	03.284.108/0001-41	1.000.000,00	-	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	774281	48.555.775/0013-93	150.000,00	-	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	774282	11.050.982/0001-42	315.900,00	15.900,00	-	-	31/12/2012	1/12/2014	1
1	774283	48.555.775/0027-99	250.000,00	-	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	774326	11.050.982/0001-42	736.900,00	36.900,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	774372	48.555.775/0032-56	250.000,00	-	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	774422	63.606.479/0001-24	106.006,00	6.006,00	-	-	31/12/2012	31/10/2013	1
1	774423	09.579.079/0001-21	605.000,00	55.000,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	774556	78.680.337/0001-84	300.000,00	30.000,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	774590	13.095.667/0001-67	126.825,00	13.350,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	774594	03.693.136/0002-01	113.750,00	12.300,00	-	-	31/12/2012	30/4/2013	1
1	774637	73.695.868/0001-27	407.000,00	37.000,00	-	-	28/12/2012	28/6/2014	1
1	774860	48.555.775/0007-45	100.000,00	-	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	775010	46.523.049/0001-20	460.000,00	10.000,00	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1	775052	48.555.775/0011-21	100.000,00	-	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	775599	14.485.841/0001-40	358.423,71	35.842,37	-	-	28/12/2012	28/6/2014	1
1	775600	40.738.999/0001-95	360.370,60	36.037,06	-	-	28/12/2012	28/6/2014	1
1	775601	87.990.800/0001-85	102.998,00	2.998,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	775602	40.245.920/0001-94	137.900,00	35.000,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	775604	11.050.982/0001-42	125.534,24	12.553,42	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	775606	13.100.995/0001-04	306.156,00	6.156,00	-	-	31/12/2012	30/4/2014	1
1	776001	86.891.363/0001-80	369.567,00	18.478,35	-	-	28/12/2012	28/6/2014	1
1	776013	05.487.631/0001-09	305.945,20	15.297,26	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1	776015	63.606.479/0001-24	113.459,00	13.459,00	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1	776445	10.377.679/0001-96	260.000,00	10.000,00	-	-	31/12/2012	30/12/2013	1
1	776450	48.031.918/0001-24	294.552,00	29.455,20	-	-	31/12/2012	30/6/2014	1
1	776455	05.054.895/0001-60	117.985,20	11.798,52	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	776487	46.381.000/0001-80	120.074,26	12.007,43	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	776497	15.029.783/0001-03	100.000,00	10.000,00	-	-	31/12/2012	31/8/2014	1
1	776498	05.553.216/0001-06	130.000,00	13.000,00	-	-	28/12/2012	28/12/2014	1
1	776952	15.412.257/0001-28	105.305,00	5.305,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	776962	27.142.025/0001-86	186.657,00	9.332,85	-	-	28/12/2012	28/12/2014	1
1	777558	04.312.401/0001-38	110.479,84	11.047,98	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	777569	27.080.530/0012-04	103.137,22	10.313,72	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1	777707	10.988.301/0001-29	750.000,00	-	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	778204	46.381.000/0001-80	210.800,00	10.800,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	778233	10.377.679/0001-96	310.000,00	10.000,00	-	-	31/12/2012	31/10/2013	1
1	778623	63.606.479/0001-24	2.105.263,16	105.263,16	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1	779429	05.553.216/0001-06	159.055,00	9.055,00	-	-	28/12/2012	28/12/2014	1
1	780531	48.555.775/0032-56	100.000,00	-	-	-	31/12/2012	30/12/2013	1
1	780553	04.430.077/0001-52	150.000,00	-	-	-	31/12/2012	30/6/2013	1
1	780554	48.555.775/0027-99	100.000,00	-	-	-	31/12/2012	30/12/2013	1
3	Port. 44/2011	158517	291.390,00	-	-	291.390,00	01/12/2011	01/12/2012	1
3	Port. 45/2011	153038	300.000,00	-	-	300.000,00	01/12/2011	01/12/2012	1
3	Port. 54/2011	154040	300.000,00	-	-	300.000,00	02/12/2011	02/12/2012	1
3	Port. 51/2011	153114	300.000,00	-	-	300.000,00	02/12/2011	02/12/2012	1
3	Port. 46/2011	153038	300.000,00	-	-	300.000,00	16/11/2011	30/10/2013	1
3	Port. 48/2011	154051	300.000,00	-	-	300.000,00	02/12/2011	02/12/2012	1
3	Port. 50/2011	153056	300.000,00	-	-	300.000,00	02/12/2011	02/12/2012	1
3	Port. 52/2011	158139	299.580,00	-	-	299.580,00	02/12/2011	02/12/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	Port. 47/2011	154049	292.600,00	-	-	292.600,00	02/12/2011	02/12/2012	1
3	Port. 55/2011	153164	528.793,90	-	-	528.793,90	05/12/2011	05/02/2012	1
3	Port. 49/2011	154039	291.390,00	-	-	291.390,00	02/12/2011	02/12/2012	1
3	Port. 28/2012	154048	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	17/9/2012	28/9/2013	1
3	Port. 31/2012	153289	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	28/9/2012	28/9/2013	1
3	Port. 33/2012	153035	236.400,00	-	236.400,00	236.400,00	30/9/2012	30/9/2013	1
3	Port. 30/2012	153103	239.000,00	-	239.000,00	239.000,00	28/9/2012	28/9/2013	1
3	Port. 37/2012	154055	254.800,00	-	-	-	9/10/2012	9/10/2013	1
3	Port. 38/2012	153031	22.442.566,00	-	7.513.500,00	7.513.500,00	10/10/2012	30/12/2013	1
3	Port. 32/2012	153115	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	30/9/2012	30/9/2013	1
3	Port. 57/2012	154040	299.979,00	-	11.220,00	11.220,00	14/11/2012	14/11/2013	1
3	Port. 36/2012	154069	297.510,00	-	297.510,00	297.510,00	9/10/2012	9/10/2013	1
3	Port. 41/2012	153163	299.663,00	-	299.663,00	299.663,00	23/10/2012	23/10/2013	1
3	Port. 59/2012	153080	299.998,74	-	7.886,30	7.886,30	23/10/2012	23/11/2013	1
3	Port. 49/2012	153031	300.000,00	-	-	-	5/11/2012	5/11/2013	1
3	Port. 63/2012	153031	298.080,00	-	-	-	10/12/2012	4/12/2013	1
3	Port. 47/2012	154045	361.045,00	-	361.045,00	361.045,00	5/11/2012	5/11/2013	1
3	Port. 50/2012	154042	369.426,00	-	369.426,00	369.426,00	5/11/2012	5/5/2014	1
3	Port. 48/2012	153028	368.958,60	-	368.958,60	368.958,60	5/11/2012	6/11/2014	1
3	Port. 46/2012	153061	370.000,00	-	-	-	5/11/2012	4/11/2013	1
3	Port. 54/2012	154420	16.200.550,00	-	16.200.550,00	16.200.550,00	13/11/2012	5/11/2013	1
3	Port. 58/2012	154047	370.000,00	-	7.886,30	7.886,30	14/11/2012	13/5/2014	1
3	Port. 56/2012	158138	370.000,00	-	370.000,00	370.000,00	16/11/2012	15/5/2014	1
3	Port. 62/2012	158092	370.000,00	-	370.000,00	370.000,00	28/11/2012	29/11/2014	1
3	Port. 61/2012	153046	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	27/11/2012	26/11/2013	1
3	Port. 60/2012	153163	6.600.000,00	-	6.600.000,00	6.600.000,00	27/11/2012	26/11/2013	1
3	Port. 64/2012	153052	370.000,00	-	310.465,40	310.465,40	4/12/2012	3/6/2014	1

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Controles internos da Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Nacional Antidrogas

6.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 6.3.2.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante

Nome:	Fundo Nacional Antidrogas					
CNPJ:	02.645.310/0001-99					
UG/GESTÃO:	200246/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	44	21	48	12.118.673,90	17.092.553,00	11.841.359,00
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	24	11		34.763.510,60		
Termo de Compromisso						
Totais	68	32	48	46.882.184,50	17.092.553,00	11.841.359,00

Fonte: Controles internos da Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Nacional Antidrogas

6.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Quadro 6.3.3.1 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

<i>Unidade Concedente ou Contratante</i>					
<i>Nome: Fundo Nacional Antidrogas</i>					
<i>CNPJ: 02.645.310/0001-99</i>			<i>UG/GESTÃO:200246/00001</i>		
<i>Modalidade</i>	<i>Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes</i>	<i>Valores (R\$ 1,00)</i>			<i>% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012</i>
		<i>Contratados</i>	<i>Repassados até 2012</i>	<i>Previstos para 2013</i>	
<i>Convênio</i>	84		36.869.408,53	35.659.436,87	48,05
<i>Contrato de Repasse</i>					
<i>Termo de Cooperação</i>	24		34.763.510,60	17.154.465,74	66,96
<i>Termo de Compromisso</i>					
<i>Totais</i>	108		71.632.919,13	52.813.902,61	55,68

Fonte: Controles internos da Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Nacional Antidrogas

6.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro 6.3.4.1 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse Valores em R\$
1,00

<i>Unidade Concedente</i>					
<i>Nome: Fundo Nacional Antidrogas</i>					
<i>CNPJ: 02.645.310/0001-99</i>		<i>UG/GESTÃO:200246/00001</i>			
<i>Exercício da Prestação das Contas</i>	<i>Quantitativos e Montante Repassados</i>		<i>Instrumentos</i> <i>(Quantidade e Montante Repassado)</i>		
			<i>Convênios</i>	<i>Termo de Cooperação</i>	<i>Contratos de Repasse</i>
<i>2012</i>	<i>Contas Prestadas</i>	<i>Quantidade</i>	-	-	-
		<i>Montante Repassado</i>	-	-	-
	<i>Contas NÃO Prestadas</i>	<i>Quantidade</i>	-	-	-
		<i>Montante Repassado</i>	-	-	-
<i>2011</i>	<i>Contas Prestadas</i>	<i>Quantidade</i>	-	-	-
		<i>Montante Repassado</i>	-	-	-
	<i>Contas NÃO Prestadas</i>	<i>Quantidade</i>	-	-	-
		<i>Montante Repassado</i>	-	-	-
<i>2010</i>	<i>Contas Prestadas</i>	<i>Quantidade</i>	26	-	-
		<i>Montante Repassado</i>	6.340.794,15	-	-
	<i>Contas NÃO Prestadas</i>	<i>Quantidade</i>	4	-	-
		<i>Montante Repassado</i>	1.187.400,00	-	-
<i>Anteriores a 2010</i>	<i>Contas NÃO Prestadas</i>	<i>Quantidade</i>	6	-	-
		<i>Montante Repassado</i>	5.754.020,41	-	-

Fonte: Controles internos da Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Nacional Antidrogas e Siconv

6.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro 6.3.5.1 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

<i>Unidade Concedente ou Contratante</i>					
<i>Nome: Fundo Nacional Antidrogas</i>					
<i>CNPJ: 02.645.310/0001-99</i>			<i>UG/GESTÃO: 200246/00001</i>		
<i>Exercício da Prestação das Contas</i>	<i>Quantitativos e Montantes Repassados</i>			<i>Instrumentos</i>	
				<i>Convênios</i>	<i>Contratos de Repasse</i>
2012	<i>Quantidade de Contas Prestadas</i>			-	-
	<i>Com Prazo de Análise ainda não Vencido</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Contas Analisadas</i>	-	-
			<i>Contas Não Analisadas</i>	-	-
	<i>Montante Repassado (R\$)</i>			-	-
	<i>Com Prazo de Análise Vencido</i>	<i>Contas Analisadas</i>	<i>Quantidade Aprovada</i>	-	-
			<i>Quantidade Reprovada</i>	-	-
			<i>Quantidade de TCE</i>	-	-
			<i>Contas NÃO Analisadas</i>	<i>Quantidade</i>	-
<i>Montante Repassado (R\$)</i>			-	-	
2011	<i>Quantidade de contas prestadas</i>			-	-
	<i>Contas Analisadas</i>	<i>Quantidade Aprovada</i>		-	-
		<i>Quantidade Reprovada</i>		-	-
		<i>Quantidade de TCE</i>		-	-
	<i>Contas NÃO Analisadas</i>	<i>Quantidade</i>		-	-
<i>Montante repassado (R\$)</i>		-	-		
2010	<i>Quantidade de Contas Prestadas</i>			26	-
	<i>Contas analisadas</i>	<i>Quantidade Aprovada – Análise Técnica</i>		12	-
		<i>Quantidade Reprovada</i>		1	-
		<i>Quantidade de TCE</i>		-	-
	<i>Contas NÃO Analisadas</i>	<i>Quantidade</i>		13	-
<i>Montante Repassado</i>		3.772.774,49	-		
Exercícios Anteriores a 2010	<i>Contas NÃO Analisadas</i>	<i>Quantidade</i>		-	-
		<i>Montante Repassado</i>		-	-

Fonte: Controles internos da Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Nacional Antidrogas e Siconv

6.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

6.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

6.4.1.1 Suprimento Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria de Fundos – Visão Geral

Quadro 6.4.1.1.1 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Valores em R\$ 1,00

<i>Suprimento de Fundos</i>					
<i>Código da UG</i>	<i>Nome da UG</i>	<i>Valores</i>			<i>Total Geral</i>
		<i>Conta Tipo "B"</i>	<i>CPGF</i>		
			<i>Saque</i>	<i>Fatura</i>	
<i>200246</i>	<i>FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS</i>	-	-	<i>R\$ 16.070,17</i>	<i>R\$ 16.070,17</i>
	<i>Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF</i>	-	-	-	<i>R\$ 16.070,17</i>

6.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro 6.4.1.3.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

<i>Código da UG 1</i>	<i>200246</i>	<i>Limite de Utilização da UG</i>	<i>R\$ 40.000,00</i>		
<i>Portador</i>	<i>CPF</i>	<i>Valor do Limite Individual</i>	<i>Valor</i>		<i>Total</i>
			<i>Saque</i>	<i>Fatura</i>	
<i>Amilcar Barbosa Cintra</i>	<i>86037862672</i>	<i>R\$ 39.291,00</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 359,39</i>	<i>R\$ 359,39</i>
<i>Hailton dos Santos Silva</i>	<i>18268285168</i>	<i>R\$ 18.980,00</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 2.496,09</i>	<i>R\$ 2.496,09</i>
<i>Jacó Elias Pereira</i>	<i>44314027134</i>	<i>R\$ 28.264,00</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 518,42</i>	<i>R\$ 518,42</i>
<i>José Airton V. Araujo</i>	<i>42912911168</i>	<i>R\$ 11.400,00</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 2.949,11</i>	<i>R\$ 2.949,11</i>
<i>José Ribamar Soares</i>	<i>11720581134</i>	<i>R\$ 10.273,00</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 2.919,21</i>	<i>R\$ 2.919,21</i>
<i>André Luis Soares</i>	<i>48827495134</i>	<i>R\$ 3.618,00</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 2.973,22</i>	<i>R\$ 2.973,22</i>
<i>Newton Honorato C. Filho</i>	<i>38568292100</i>	<i>R\$ 22.071,00</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 2.861,69</i>	<i>R\$ 2.861,69</i>
<i>Cleuton Batista da Silva</i>	<i>37731572153</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 993,04</i>	<i>R\$ 993,04</i>
<i>Total Utilizado pela UG</i>					<i>R\$ 16.070,17</i>

Fonte: Siafi

6.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO 6.4.1.4 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

VALORES EM R\$
1,00

<i>Exercícios</i>	<i>Suprimento de Fundos</i>						<i>Total (R\$)</i> <i>(a+b+c)</i>
	<i>Conta Tipo “B”</i>		<i>Saque</i>		<i>Fatura</i>		
	<i>Quantidade</i>	<i>(a) Valor</i>	<i>Quantidade</i>	<i>(b) Valor</i>	<i>Quantidade</i>	<i>(c) Valor</i>	
<i>2012</i>	-	-	-	-	<i>59</i>	<i>16.070,17</i>	<i>16.070,17</i>
<i>2011</i>	-	-	-	-	<i>28</i>	<i>6.769,90</i>	<i>6.769,90</i>
<i>2010</i>	-	-	-	-	<i>144</i>	<i>19.854,00</i>	<i>19.854,00</i>

Fonte: Siafi

6.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

<i>Suprimento de Fundos</i>												
<i>Situação</i>	<i>Conta Tipo “B”</i>						<i>CPGF</i>					
	<i>2012</i>		<i>2011</i>		<i>2010</i>		<i>2012</i>		<i>2011</i>		<i>2010</i>	
	<i>Qtd.</i>	<i>Valor</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor</i>
<i>PC não Apresentadas</i>	-	-	-	-	-	-	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<i>PC Aguardando Análise</i>	-	-	-	-	-	-	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<i>PC em Análise</i>	-	-	-	-	-	-	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<i>PC não Aprovadas</i>	-	-	-	-	-	-	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<i>PC Aprovadas</i>	-	-	-	-	-	-	59	16.070,17	28	6.769,90	144	19.854,00

Fonte: Siafi

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Cumprê consignar, preliminarmente, que a gestão de pessoas compete à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, que compõe a estrutura da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça (CGRH/Spoa/SE), responsável pelas informações que seguem.

7.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

7.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	9	46	6	16
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	9	46	6	16
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	9	9	1	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	4	2	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	33	3	9
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	18	9	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	9	64	15	22

Fonte: Siape.

Obs.:

1) Lotação autorizada.

a) Servidores de carreira vinculada ao órgão (subitem 1.2.1): as vagas de cargo efetivo vinculadas ao quadro de pessoal do MJ não foram previamente distribuídas em face da necessidade de avaliar o perfil do servidor ingressante por meio de concurso público versus a necessidade de cada Unidade Administrativa;

b) Demais situações: o exercício descentralizado, o exercício provisório, a requisição e a nomeação de pessoas não ocupantes de cargos efetivos são procedidos de acordo com a legislação pertinente, não havendo a pré-definição de número específico de pessoas por essas tipologias;

2) Lotação efetiva.

a) Servidores de carreira vinculada ao órgão (subitem 1.2.1): nesta tipologia foram considerados todos os servidores do quadro de pessoal do MJ, em exercício na Senad, incluindo 5 (cinco) servidores que exercem cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS;

b) Servidores de carreira em exercício descentralizado (subitem 1.2.2): foram computados 3 (três) servidores no exercício de DAS;

c) Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (subitem 1.2.4): foram contabilizados 17 (dezesete) servidores no exercício de DAS e 14 (quatorze) no exercício de FG, bem como 1 (um) anistiado no exercício de DAS. Soma-se a essa tipologia, ainda, por força do Decreto nº 7.426/2011, 13 (treze) servidores que exercem Gratificação de Representação da Presidência da República (GR), cuja folha de pagamento é processada pela Casa Civil, em exercício na Senad;

d) Servidores sem vínculo com a Administração Pública: foram computados 2 (dois) servidores aposentados da Administração Pública, que exercem cargo de DAS.

7.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro 7.1.1.1.1 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

<i>Tipologias dos afastamentos</i>	<i>Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro</i>
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	2
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	2
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	2
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	5

Fonte: Siape.

Obs.:

Cedidos (item 1 e respectivos subitens): foram computados os servidores que saíram da Senad, por meio de cessão ou requisição, no exercício 2012, sendo 2 (dois) servidores cedidos para exercício de cargo em comissão (tipologia 1.1) e 1 (um) servidor cedido para exercício de função de confiança (tipologia 1.2).

Cabe ressaltar que, após a efetivação do ato de cessão/requisição, na forma dos normativos vigentes, a lotação dos servidores passa automaticamente para a CGRH/SPOA/SE. Findo o afastamento, a unidade de recursos humanos providencia a realocação do servidor, observando a necessidade de força de trabalho em determinada unidade versus perfil profissional.

Removidos (item 3 e respectivos subitens): foram computados os servidores que saíram da Senad por meio de remoção.

7.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 7.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	46	44	18	18
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	46	44	18	18
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	5	2	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	3	3	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	18	5	9
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	16	7	6
1.2.5. Aposentados	Não há	2	1	0
2. Funções Gratificadas	0	14	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	14	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	46	58	18	18

Fonte: Siape.

(*) cargos em comissão estabelecidos no Decreto nº 6.061/2007.

Obs.:

Além das informações registradas no quadro, destaca-se que, em 31 de dezembro de 2012, por força do Decreto nº 7.426/2011, havia, na Senad, 13 (treze) servidores exercendo Gratificação de Representação da Presidência da República (GR), cuja folha de pagamento é processada pela Casa Civil da Presidência da República.

A nomeação e a designação de servidores para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, respectivamente, realiza-se de acordo com o interesse da Administração, na forma da legislação pertinente, observando-se o número de cargos em comissão e funções gratificadas definido na estrutura regimental do Ministério da Justiça, para a unidade respectiva, não havendo, portanto, número pré-estabelecido (lotação autorizada) para cada tipologia.

7.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro 7.1.2.1.1 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de Cargo Efetivo	1	5	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (*)	1	5	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de Cargo em Comissão	3	20	23	11	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	18	16	6	1
2.3. Funções Gratificadas	0	2	7	5	0
3. Totais (1+2)	4	25	23	11	1

Fonte: Siape.

(*) Os servidores de carreira, que exercem DAS ou GR, não foram computados na tipologia 1.2, vez que são computados nas tipologias 2.2 ou 2.3.

Obs.:

De acordo com o perfil etário dos servidores em exercício na Senad, observa-se que a distribuição de pessoal encontra-se equilibrada, senão vejamos: 6,25%, 39,06%, 35,94%, 17,19% e 1,56%, nas faixas “até 30”, “de 31 a 40”, “de 41 a 50”, “de 51 a 60”, e “acima de 60” anos, respectivamente.

7.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro 7.1.2.2.1 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	6	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (*)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	6	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	1	17	35	2	3	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	9	31	1	3	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	1	8	4	1	0	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Siape.

(*) Os servidores de carreira, que exercem DAS ou FG, não foram computados na tipologia 1.2, vez que são computados nas tipologias 2.2 ou 2.3.

Obs.:

De acordo com as informações do quadro, 1,56%, 26,57%, 3,12% e 4,68% dos servidores em exercício na Senad cursaram ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação e mestrado, respectivamente.

A despeito das informações, estraidas do Siape, cumpre consignar, que em 31.12.12, havia, na SENAD, 03 doutores, 04 mestres e 08 especialistas.

7.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 7.1.3.1 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2012	195.238,40		159.460,56	6.059,14	29.363,66	5.563,00	11.102,50		406.787,26
	2011	31.426,87	21,04	20.865,39	937,80	6.204,35	1.539,00	2.246,98		63.241,43
	2010									
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2012	290.618,50	903.075,46	217.327,44	59.738,11	100.109,17	23.623,00	43.654,39	7.400,90	1.645.548,97
	2011	106.833,69	1.446.436,86	200.910,02	50.581,28	73.054,27	18.729,00	37.230,65		1.933.775,77
	2010									
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									

Fonte: Siape.

Obs.:

Os valores da parcela “gratificações” foram majorados por força da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU de 20 de outubro de 2006, que reajustou os valores relativos à pontuação da GDPGPE (Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo), em julho de 2012, conforme disposto em seu Anexo V-A.

Os valores relativos à parcela “indenizações” é flutuante, vez que são computados eventos esporádicos, que não se incorporam ao vencimento para qualquer efeito.

Na parcela “benefícios assistenciais e previdenciários” foram considerados os valores pagos a título de abono de permanência, devido a servidor de cargo efetivo que, embora preencha requisitos para aposentadoria, continua na ativa, e de “per capita” patronal para custeio da saúde suplementar, processada na folha de pagamento a partir de fevereiro de 2010.

Os valores a título de “Despesas de Exercícios Anteriores” aumentaram em razão do pagamento da GDPGPE.

7.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

7.2.1 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 7.2. 1.1 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	3	5	6	5	28.716,65
1.1 Área Fim	3	5	6	5	28.716,65
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio	2	2	3	3	7.370,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	2	2	3	3	7.370,00
3. Total (1+2)	5	7	9	8	36.086,65

Fonte: Siape

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

8.1.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 8.1.1.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	DF1	Σ	Σ
	Brasília	1	1
	UF “n”	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município “n”		
Subtotal Brasil		Σ	Σ
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: SPIUnet

8.2. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro 8.2.1 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
200246	9701 27268.500-5	21	3		15/02/2013	39.936.235,33		

<i>Total</i>							Σ	Σ
<i>Fonte: SPIUnet</i>								

8.3 ANÁLISE CRÍTICA

O Fundo Nacional Antidrogas-Funad, conforme já constatado em auditoria de natureza operacional pelo TCU (TCs 021.180/2010-5 e 033.434/2010-7), dentre outras informações, tem encontrado dificuldades em gerir seu passivo imobiliário. Não obstante a informação de que haja apenas 01 (um) imóvel classificado de uso especial, o Funad é proprietário de 27 (vinte e sete) imóveis urbanos e rurais, que se classificam como “dominiais ou dominicais”. São imóveis sequestrados e declarados definitivamente perdidos em favor da União, haja vista o crime de tráfico ilícito de drogas, conforme determina a Lei 11.342/06. Esses bens estão na iminência de serem alienados. Entretanto, a legislação em vigor tem trazido dificuldades para essa tarefa, no que tange a avaliação desses bens, haja vista a sua origem ilícita. Por oportuno, esse passivo poderá crescer vertiginosamente, caso a Secretaria do Patrimônio da União incorpore todos os imóveis que se encontram sequestrados, devido ao crime de tráfico de drogas, cujos processos encontram-se em andamento.

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Quadro 9.1.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Mauro Roni Lopes da Costa, CPF nº 528.226.130-87, Diretor de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas exercido na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de março de 2013.

Mauro Roni Lopes da Costa
528.226.130-87
Diretor de Contencioso e Gestão
do Fundo Nacional Antidrogas)

10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

10.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

10.1.1 Declaração com Ressalva

Quadro 12.2.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS		200246	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições Contábeis registradas no SIAFI, dentre as quais, as seguintes:</p> <p>a) 170 - CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA; b) 951 - FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS GESTAO.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e• A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	05 de fevereiro de 2013
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF - 9.261/O-7

José Carlos Gomes
COORDENADOR GERAL DE PROGRAMA
COORDENADOR



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS		200246	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições Contábeis registradas no SIAFI, dentre as quais, as seguintes:</p> <p>a) 170 - CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA; b) 951 - FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS GESTAO.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e• A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	05 de fevereiro de 2013
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF - 9.261/O-7

José Carlos Gomes
COORDENADOR PROG/SE/IN
Coordenador

11. RESULTADOS E CONCLUSÕES

11.1 ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS TRAÇADOS PARA O EXERCÍCIO 2012

Como principais resultados da gestão da Senad, no exercício 2012, apresentamos:

1) Programa Crack, é possível vencer

O programa Crack, é possível vencer foi lançado em dezembro de 2011 pela Presidenta da República Dilma Rousseff, sendo categorizado, desde então, como “programa prioritário” da Presidência da República. O programa é dividido em três eixos: prevenção, autoridade e cuidado. Os dois primeiros eixos estão a cargo do Ministério da Justiça. O último eixo está sob a responsabilidade dos ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O primeiro ano do programa Crack, é possível vencer, trouxe os seguintes resultados no eixo “prevenção”, que prevê ações de capacitação de profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social, justiça, segurança pública, além de conselheiros, lideranças comunitárias e religiosas.

Ações de comunicação com a população também fazem parte deste eixo, que está sob a coordenação da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), do Ministério da Justiça. São ações do eixo prevenção:

I - Capacitação de 115.571 mil profissionais de diversas áreas de atuação:

(a) Capacitação de 71 mil educadores de escolas públicas para o desenvolvimento de programas de prevenção do uso de drogas e outros comportamentos de risco entre adolescentes e jovens no contexto escolar.

(b) Capacitação, na modalidade à distância, de 15 mil operadores do direito e profissionais das equipes psicossociais dos Juizados Especiais Criminais e Varas da Infância e da Juventude.

(c) Capacitação de 10 mil gestores, profissionais e voluntários de Comunidades Terapêuticas para ampliar o conhecimento e as habilidades daqueles que atuam nessas entidades, por meio de conteúdo informativo atualizado, aliado a recursos didáticos interativos.

(d) Capacitação, na modalidade à distância, de 5 mil profissionais das áreas de saúde e assistência social em ações preventivas do uso de crack e outras drogas, detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas.

(e) Capacitação, na modalidade à distância, de 5 mil lideranças religiosas e de movimentos afins para atuação na prevenção do uso indevido de drogas e outros comportamentos de risco, bem como na abordagem de situações que requeiram encaminhamento à rede de serviços existentes na comunidade.

(f) Capacitação, na modalidade à distância, de 5 mil profissionais de indústrias e empresas, públicas e privadas, com conhecimentos técnico-científicos atualizados sobre as diferentes drogas, tipos de uso, efeitos, modelos de prevenção e tratamento, visando o desenvolvimento de habilidades para lidar com os problemas relacionados ao uso de crack e/ou outras drogas no ambiente de trabalho.

(g) Capacitação, presencial, de 2.500 profissionais da rede de saúde e assistência social com o objetivo de auxiliar os profissionais no enfrentamento diário dos problemas decorrentes do

consumo de crack e outras drogas, principalmente com relação à população que se encontra em maior vulnerabilidade.

(h) Capacitação, presencial, de 2.071 profissionais de segurança pública com informações atualizadas sobre os diferentes aspectos envolvidos no enfrentamento das questões relacionadas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, políticas e legislações, vulnerabilidades e violência.

II – Centros Regionais de Referência

Doze novos Centros Regionais de Referência estão em implantação em instituições de ensino superior públicas do país. Os Centros têm o objetivo de qualificar, de maneira permanente, profissionais de saúde, de assistência social, de segurança pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário, que atuam com usuários de crack e outras drogas e seus familiares. A previsão é que os novos centros formem 3.600 alunos, com investimento de R\$ 3,6 milhões.

Além dos novos Centros, há 40 CRRs em funcionamento no país, oferecendo mais 12 mil vagas, formando diferentes profissionais, promovendo o fortalecimento das estratégias de articulação da rede de atenção aos usuários de crack e outras drogas, totalizando um investimento aproximado de R\$ 13 milhões.

III – Estudos e Pesquisas

- Conclusão do diagnóstico nacional sobre o consumo de crack e outras drogas, realizado em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz e a Universidade de Princeton, que estimou o quantitativo e o perfil das pessoas que usam crack no Brasil.

- Seleção, por meio da Rede de Pesquisa sobre Drogas, de 16 projetos de pesquisa apresentados pelos Centros Regionais de Referência, a serem desenvolvidos nos serviços das redes de saúde e assistência social.

IV – Chamamento Público

Realização de chamamento público para habilitação e pré-qualificação de comunidades terapêuticas voltadas para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de crack e outras drogas, com a geração de mais de 10 mil novas vagas para o acolhimento gratuito de usuários e dependentes de drogas em todo País.

Os recursos para ação, na ordem de R\$ 135 milhões, são provenientes do Fundo Nacional Antidrogas, com o pagamento de R\$ 1 mil, mensais, pelos serviços de acolhimento de adultos e R\$ 1,5 mil, por mês, para crianças, adolescentes e mães em fase de amamentação, acompanhadas do lactante.

V – Comunicação com a população

- Transformação da central telefônica de orientações e informações sobre drogas, VIVAVOZ, em serviço de utilidade pública, atendendo pelo telefone 132. O VIVAVOZ também passou a operar, durante 24 horas, todos os dias da semana, inclusive durante finais de semana e feriados.

- Realização de campanha de prevenção do uso de crack e outras drogas nos períodos de início do ano letivo de 2012 e durante a Semana Nacional sobre Drogas, em junho de 2012.

- Manutenção do site Crack é Possível Vencer, no Portal Brasil. Somente em 2012, foram mais de um milhão de acessos ao site.

2) Leilões

- Realização de oito leilões para alienação de bens dados em perdimento em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas (Funad), por sentenças judiciais transitadas em julgado, com arrecadação de, aproximadamente, R\$ 3,5 milhões.

3) Prevenção do uso de drogas

- Realização de Concursos Nacionais de cartazes, jingles, fotografias, vídeos e monografias, com a finalidade de estimular a mobilização e o engajamento de diversos setores da sociedade nas atividades relacionadas à prevenção ao uso de álcool, crack e outras drogas e incentivar a participação dos diferentes setores da sociedade em atividades preventivas. Cerca de 3.200 trabalhos foram concorrentes.

- Lançamento de revistinhas da Turma da Mônica e Turma da Tina, realizadas a partir de uma parceria entre a Senad e o Instituto Maurício de Sousa. O material - que faz parte dos recursos didáticos a serem utilizados em decorrência do curso de capacitação para educadores - é informativo, atrativo e utiliza linguagem próxima a dos jovens na abordagem de assuntos relativos às drogas.

- Distribuição gratuita de cerca de 530 mil exemplares de material informativo sobre drogas.

11.2 PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2013 PARA MITIGAR AS DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

As principais ações a serem desenvolvidas, no exercício 2013, são:

1) Programa Crack, é possível vencer

I - Capacitação de 148 mil profissionais de diversas áreas de atuação:

(a) Capacitação, na modalidade à distância, de 70 mil educadores de escolas públicas para o desenvolvimento de programas de prevenção do uso de drogas e outros comportamentos de risco entre adolescentes e jovens no contexto escolar.

(b) Capacitação, na modalidade à distância, de 40 mil conselheiros municipais e lideranças comunitárias para atuarem em rede na prevenção à violência associada ao uso de crack e outras drogas, em especial conselheiros que atuam junto ao Sistema de Garantia de Direitos.

(c) Oferta de 15 mil vagas para operadores do direito e profissionais das equipes psicossociais que atuam nos Juizados Especiais Criminais e Varas da Infância e Juventude, no curso integração de competências no desempenho da atividade judiciária com usuários e dependentes de drogas.

(d) Capacitação, na modalidade à distância, de 10 mil profissionais da área de saúde e assistência social em ações preventivas do uso de crack e outras drogas, detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas.

(e) Capacitação de 10 mil lideranças religiosas e de movimentos afins para atuação na prevenção do uso indevido de drogas e outros comportamentos de risco, bem como na abordagem de situações que requeiram encaminhamento à rede de serviços existentes na comunidade.

(f) Capacitação de 3 mil Policiais Rodoviários Federais com informações atualizadas sobre drogas lícitas e ilícitas, políticas e legislações, bem como abordagem e adequada utilização do etilômetro.

II – Centros Regionais de Referência

- Manutenção dos 50 CRRs existentes e ampliação de 36 Centros Regionais de Referência para formação permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde, assistência social, poder judiciário, ministério público e segurança pública com usuários de crack e outras drogas, totalizando a oferta de 21.600 vagas para capacitação presencial.

- Implantação de novos Centros Regionais de Referência nos Estados onde ainda não existem pólos de formação, visando à capacitação de profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde, assistência social, poder judiciário, ministério público e segurança pública com usuários de crack e outras drogas.

III – Estudos e Pesquisas

- Realização do III Levantamento Domiciliar sobre Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil.

- Elaboração do II Relatório Brasileiro sobre Drogas

- Realização do levantamento sobre o uso de drogas no sistema carcerário.

IV – Comunicação com a população

- Manutenção e ampliação do serviço telefônico 24 horas de informações sobre drogas - VIVA VOZ – 132, com o aumento da capacidade de atendimento da central sendo triplicado até o final do ano.

2) Leilões

- Realização de oito leilões para alienação de bens dados em perdimento em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas (Funad), por sentenças judiciais transitadas em julgado, com expectativa de arrecadação de, aproximadamente, R\$ 3,5 milhões.

3) Prevenção do uso de drogas

- Aplicação do projeto Diga Sim à Vida – Turma da Mônica, com a distribuição de materiais pedagógicos, no formato de revistas em quadrinhos e desenhos animados com personagens da Turma da Mônica Jovem e da Turma da Tina. O projeto – que faz parte do curso de capacitação de educadores – também passará por avaliação e monitoramento pelo Programa Saúde na Escola (PSE), em parceria entre a Senad e o Ministério da Educação.

- Distribuição de material informativo – cartilhas e publicações. A Série Por Dentro do Assunto tem o objetivo de socializar conhecimentos dirigidos a públicos específicos. Construída com base nas necessidades expressas por múltiplos setores da população, e em conhecimentos científicos atualizados, as cartilhas procuram apresentar as questões de forma leve, informal e interativa com os leitores.

- Realização de Concursos Nacionais de cartazes, jingles, fotografias, vídeos e monografias, com a finalidade de estimular a mobilização e o engajamento de diversos setores da sociedade nas atividades relacionadas à prevenção ao uso de álcool, crack e outras drogas e incentivar a participação dos diferentes setores da sociedade em atividades preventivas.